



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA 23/10/2023

17:00h

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 034/2023 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 042/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023 de iniciativa da Mesa Diretiva.
- Ata da 22ª Sessão Ordinária de 2023.
- Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2023.
- Indicação nº 362/2023 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Indicação nº 379/2023 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Indicação nº 389/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque.
- Indicação nº 390/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 391/2023 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Indicação nº 392/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Indicação nº 393/2023 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Indicação nº 394/2023 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 395/2023 de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 396/2023 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Indicação nº 397/2023 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 398/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Indicação nº 399/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Indicação nº 400/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.



REQUERIMENTO

- Requerimento nº 392/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 393/2023 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Requerimento nº 394/2023 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento nº 395/2023 de iniciativa de vários Vereadores.
- Requerimento nº 396/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque.
- Requerimento nº 397/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Requerimento nº 398/2023 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento nº 399/2023 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Requerimento nº 400/2023 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Requerimento nº 401/2023 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento nº 402/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Requerimento nº 403/2023 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Requerimento nº 404/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 011/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (1º Votação).
- Projeto de Lei nº 023/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. (1º Votação).
- Projeto de Lei nº 032/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. (1º Votação).
- Projeto de Lei nº 033/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. (1º Votação).



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 254/2023

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 034/2023 de 17 de outubro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 034/2023 de 17 de outubro de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$760.522,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos e vinte e dois reais), conforme especifica.”

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.20 15:38:14
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 034/2023.
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

Súmula: “Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$760.522,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos e vinte e dois reais), conforme especifica.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$760.522,00(setecentos e sessenta mil e quinhentos e vinte e dois reais), conforme segue:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Aquisição de Ônibus para Transformar em Consultório Médico

10.301.41.1082.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$760.522,00

Art. 2º. Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos

10.301.41.1081.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$760.522,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital

por MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Dados: 2023.10.20 15:43:36

-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 034/2023.
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 0034/2023, que trata de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 760.522,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Trata o presente Projeto de Lei referente a mudança de finalidade de emenda impositiva, conforme consta no protocolo n.º 60280/2023 (protocolo cloudbetha) número único RKL.FDI.53F-MJ, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.20 15:46:46
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei nº 034/2023; Súmula: " Abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 760.522,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos e vinte e dois reais)"
	Criação	
	Expansão	
X	Aperfeiçoamento	

Vigência Início: 10/2023 Fim: 12/2023

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Suplementa de Dotação Orçamentária	(+) 760.522,00	0,00	0,00
(Anulação) de Dotação Orçamentária	(-) 760.522,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2023	760.522,00	642.541.410,53	0,12%
2024	0,00	618.473.986,05	0,00%
2025	0,00	665.331.161,98	0,00%

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o impacto gerado ao Orçamento do Fundo Município de Saúde, para o exercício de 2023 se dá com a redução do orçamento vinculado a Construção e reforma ação 1.081, bem como no aumento da despesas com manutenção ação 1.082 nos mesmos valores;

- Valor total do Orçamento informado no presente, são os previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022;

- Verifica-se que o valor da dotação a ser suplementada no orçamento D.O representa o percentual de 0,12% do valor total do orçamento original previsto para o exercício de 2023, sendo este suportado pela reduzido (anulação) do Orçamento, da Dotação Orçamentária indicadas no Art. 2 do Projeto de Lei 034/2023;

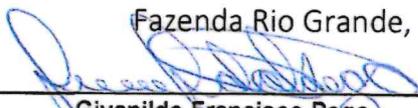
- Para os exercícios de 2024 e 2025, o presente não gera efeitos financeiros, uma vez que o crédito é de abertura e anulação exclusiva para o exercício de 2023;

- Desta forma informa-se que o pretendido apesar de gerar impacto de 0,12% com a alteração no Orçamento Fundo Municipal de Saúde, não gera redução ou aumento no totalizador do orçamento para 2023 do Poder Executivo, por se tratar apenas de remanejamento de Dotação Orçamentária;

Os recursos anulados e que serão utilizados para a suplementação refere-se ao recurso da fonte:

- Fonte 1.000 – Recursos Próprios Livres;

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2023.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 34/2023 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2023.



Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 042/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: “Determina ao loteador a obrigatoriedade da construção de calçadas de pedestres nos Loteamentos a serem liberados pelo Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º- Fica obrigatório ao loteador a construção das calçadas de pedestres nos loteamentos a serem liberados pelo Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º- Além das exigências previstas em regulamentação municipal, a aprovação dos loteamentos e a liberação para a venda dos terrenos somente poderá ser autorizada após a comprovação do cumprimento da exigência estipulada no artigo anterior.

Art. 3º- O padrão das calçadas será determinada pelo Poder Público através da Secretaria Municipal competente, devendo obrigatoriamente garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, em atendimento a Lei 13.146, de 06 de Julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art.4º- Para os efeitos desta Lei, calçada é a parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação e parada de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, arborização e outros fins.

Art. 5º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, naquilo que couber.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande 18 de Outubro de 2023

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY*



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 042/2023 determina ao loteador a obrigatoriedade da construção de calçadas de pedestres nos Loteamentos a serem liberados pelo Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Aduz salientar que, a exigência da construção de calçadas através deste Projeto de Lei tem como objetivo principal a segura e livre circulação dos pedestres, sendo fundamentais em qualquer local, pois, servem de base à uma boa infraestrutura para o meio social, possibilitando que os seus usuários não necessitem transitar na faixa de rodagem disputando espaço com os veículos.

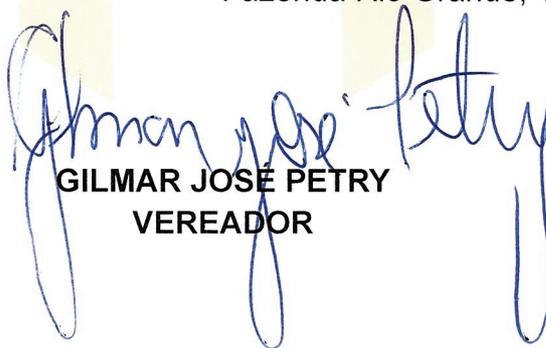
Também, destaca-se que o presente Projeto de Lei determina que as calçadas terão seus parâmetros definidos pelo Poder Público e deverão ser construídas dentro das normas de acessibilidades determinadas pela Lei 13.146, de 06 de Julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Ainda, este Projeto de Lei determina que a construção das calçadas fica a encargo do loteador, tornando-se um dos requisitos para a aprovação de loteamentos e sua posterior liberação para a venda dos terrenos.

Outrossim, a exigência da construção das calçadas por parte do loteador trará economia aos cofres públicos, pois, o município não necessitará usar recursos do orçamento com a construção de calçadas nos novos loteamentos, permitindo que os valores economizados possam ser investidos em outras áreas, ou mesmo, utilizados para construção de calçadas nos bairros e loteamentos já existentes.

Diante disso, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos nobres pares membros desta Colenda Casa de Leis, aprovando-o, caso haja o entendimento de que o mesmo atende ao interesse público e contribui com a segurança dos pedestres.

Fazenda Rio Grande, 18 de Outubro de 2023



GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2023 20 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande – PR

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, de acordo com o artigo 46 da Lei Orgânica, a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **EMENDA À LEI ORGÂNICA**:

Art. 1º Os §1º e §2º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 124-A (...)”.

§1º As emendas de vereadores ao projeto de lei orçamentário anual serão aprovadas no limite de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§2º É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição da República.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, os demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal permanecem inalterados.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2023.

Mesa Diretiva da 8ª Legislatura – biênio 2023/2024.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
PRESIDENTE

LUIZ SERGIO CLAUDINO
1º VICE-PRESIDENTE

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º SECRETÁRIO

CARLOS BRANDÃO
2º VICE PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS BERNARDES
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

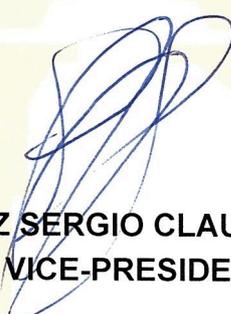
JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Lei Orgânica Municipal objetiva adequação a Emenda Constitucional 126/2022 em que altera o percentual das Emendas Impositivas de 1,2% para 2%.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2023.

Mesa Diretiva da 8ª Legislatura – biênio 2023/2024.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
PRESIDENTE


LUIZ SERGIO CLAUDINO
1º VICE-PRESIDENTE

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS BRANDÃO
2º VICE PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS BERNARDES
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e dezessete minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Marco Antônio Santos, Julio Cesar F. de Lima Theodoro, Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Doriane Marisa Bruner Hammad, José Carlos Bernardes, Luiz Sergio Claudino, José Carlos Brandão, Antônio Removicz Maciel, Fabiano de Queiroz Sobral, Hélio Pereira e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 22ª Sessão Ordinária, do 3º período da 8ª legislatura. **Passou-se a leitura do Expediente do dia: Projeto de Lei nº 026/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a estabelecer regramento aos professores da rede municipal de ensino a realizar estudo e planejamento (hora atividade) em modalidade de “home office”, conforme especifica.” **Projeto de Lei nº 028/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 20.214,98 (vinte mil, duzentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), conforme especifica.” **Projeto de Lei nº 029/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** “Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 6.311.547,99 (seis milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme especifica.” **ATA da 18ª Sessão Ordinária de 2023.** A Ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 278/2023** de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica-se que seja expedido um ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsáveis, para que seja realizado estudo de viabilidade para a implementação de lombada na Rua Pará nas proximidades do nº 528 no Bairro Estados, Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 279/2023** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte. INDICAÇÃO. ASSUNTO: Pedido de melhorias no Parque Verde. Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realize as seguintes revitalizações: Melhorias na sinalização da pista de caminhada; Placas de orientação: cachorro de porte grande com focinheira, proibição em pedalar na pista de caminhada; Melhorias no parquinho e instalação de mais um



playground. **Indicação nº 280/2023** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente do meio ambiente, que proceda à limpeza e roçagem do mato em terreno (notificar proprietário), localizado na Rua Paulo Leminski, ao lado do nº 300, no Bairro Jardim Veneza. **Indicação nº 281/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras Públicas, para que seja feita a troca de tampa de bueiro e a recuperação da calçada na Rua Francisco Claudino dos Santos em frente ao numeral 683, no bairro Iguazu. **Indicação nº 282/2023** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá. Os Vereadores Alex Padilha e Prof. Fabiano Fubá que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indicam que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, por intermédio da Divisão de Iluminação Pública para que seja feita a recolocação de iluminação na Av. Portugal nº4052 até a Estrada Passo Amarelo nº5331 no bairro Passo Amarelo. **Indicação nº 283/2023** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através das Secretarias Municipais competentes, realize o paisagismo e a construção de calçada na Rua Rio Paraná em frente ao nº 651 na lateral do Colégio Estadual Bayard Osna no Bairro Iguazu - Fazenda Rio Grande - PR. **Indicação nº 284/2023** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A Vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO. Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar a Secretaria competente, para que proceda instalação e a manutenção com a máxima urgência, de sinalização de trânsito, tais como, pintura e remarcação de faixa de pedestre, lombada, sinalização horizontal e vertical necessárias em toda a extensão da Avenida Araucária. **Indicação nº 285/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que realizem a troca das lâmpadas convencionais para as lâmpadas de LED, em toda a extensão da rede de Iluminação Pública da Rua Tridi no Jardim Palmeiras seguindo gradativamente em todo o bairro Galha Azul e na Rua Francisco da Conceição Machado localidade São Sebastião bairro Jardim Veneza. **Indicação nº 286/2023** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY que abaixo subscreve, no uso de suas



atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize urgentemente a troca da tampa do bueiro que encontra-se destruída, localizada na Avenida das Araucárias em frente ao numeral 720 , Bairro Eucaliptos, neste Município. **Indicação nº 287/2023** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o termino da pavimentação asfáltica da Rua Madagascar, no Bairro Nações. **Indicação nº 288/2023** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do presente solicitar à secretaria competente realize a limpeza retirando lixos, madeiras, matos e galhos que estão acumulados no seguinte local: Rua Travessa Israel esquina com a rua Cairo no bairro Nações. **Indicação nº 289/2023** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente, realize estudo e viabilidade para implantar pedalinhos, caiaques e stand up paddle no lago do Parque verde. **Indicação nº 290/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador professor Hélio, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: **INDICAÇÃO** Que seja feita pintura de faixas na área para estacionamento, embarque e desembarque de estudantes, na rua Abílio Juliano (frente do CEEBJA Mathilte Pissaia Pelanda/ Escola Municipal Marlene Barbosa) bem como a troca das lâmpadas queimadas, na referida rua, e na rua Lateral do prédio, divisa com a Pista da Raia – Bairro Pioneiros. **Indicação nº 291/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica para a Secretaria de Obras a necessidade de manutenção da iluminação pública na rua Mato grosso do Sul e manutenção asfáltica na extensão da Av. Paraná dos números 725 até 689 no Bairro Estados. **Requerimento nº 291/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para que seja feito estudo técnico quanto à possibilidade das seguintes melhorias na Rua Saracura: Finalização das calçadas; Troca e manutenção das grelhas. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** Boa tarde a todos os vereadores e a vereadora, todos aqui presentes e quem nos



acompanha via remota. Esse requerimento é muito importante que eu fiz uma visita na rua lá e ela está quase toda sem calçada e as bocas de lobo estão bem pequenininhas porque quando chove muito entra água na casa dos moradores, com certeza arrumando vai melhorar muito a vida de todos lá daquela região. Muito obrigado. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 292/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer a mesa na forma regimental que seja enviado ofício ao Instituto Água e Terra (IAT), Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), Associação dos Mineradores de Areia e Saibro do Paraná (AMASPR), Secretaria das cidades (SECID). Para que nos informem referente ao estágio dos recursos da multa da Petrobrás para a sustentabilidade do Rio Iguaçu- e projetos hídricos do futuro em Fazenda Rio Grande, seja enviado cópia à PROFAZ e AcinFaz. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Julinho do Pesque fez**

uso da palavra: Esse requerimento vem no encontro ao que nós discutimos junto ao PROFAZ a reunião em que precisamos saber em que estágio está, se está na parte de projetos, se já foi liberado recurso ou não, qual a ideia de revitalização de toda a região do Rio Iguaçu referente a questão das mineradoras né, na questão das cavas ali quando foi extraído a areia e saber certinho como esta essa questão que ela é uma questão mais judiciária com relação ao investimento que a Petrobras deve fazer da multa que foi dada né, então também foi destinado recursos para secretaria do secretário Márcio Barros, se não me falha a memória e esse recurso foi travado para ser investido cerca de 200 milhões de reais na região do bairro Iguaçu nas nossas proximidades, por exemplo: Araucária, Fazenda Rio Grande e também Curitiba desde o início do Rio Iguaçu então a gente quer saber com cada um desses entes pois eu participei de algumas reuniões e só para oficializar que a Sanepar tem um projeto depois da crise hídrica que sofremos né um projeto de fazer algumas bacias hidrográficas para sanar esse problema quando voltar a ter, também as mineradoras que ficaram com o solo degradado tem uma questão para ser resolvida e o IAT onde vai ser escolhidos projetos para essa revitalização e o melhor emprego do recurso público que essa multa referente ao vazamento de petróleo tivemos há muitos anos atrás da Petrobras. E peço que seja encaminhada a ACINFAZ e a Petrobras porque o interesse de desenvolvimento dessa região também é um interesse comercial e industrial pensando também em mobilidade e em tudo aquilo que a gente vem falando frequentemente na câmara. Obrigado. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 293/2023 de iniciativa dos Vereadores Julinho do Pesque e Professor Hélio. Os Vereadores Julinho do Pesque e Professor Hélio que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer a mesa na forma regimental que



seja enviado ofício à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), Ministério do transporte, Secretaria das Cidades (SECID), e Arteris Planalto Sul. Solicito uma convocação para Audiência Pública, a fim de trazer esclarecimento sobre o estágio dos projetos das transposições da Rodovia Federal BR116 no Município de Fazenda Rio Grande, seja enviado cópia à PROFAZ e AcinFaz. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** Conforme já discutido anteriormente na reunião do PROFAZ e também todo pessoal da ACINFAZ esta reunião e essa audiência é interessante para que a gente possa esclarecer os fatos onde estão os projetos das transposições da BR-116 na Secretaria da Cidades, no departamento Nacional de infraestrutura que é o DNIT, na Secretaria de Estado de logística e também na agência de assuntos metropolitanos do Paraná além da Arteris e tantos outros que possam contribuir com isso para saber como realmente estão os projetos para as transposições da BR-116 e esclarecer, botar aí um ponto tanto de início como do final no projeto quem vai pagar a conta, como vai ser, quanto tempo vai demorar para acontecer isso. Lembrando que alguns projetos de mobilidade urbana referentes à região metropolitana estão extra oficialmente nós não temos né, mas elas já estão num plano de mobilidade urbana do Governo do Estado do Paraná, então é importante que a Fazenda Rio Grande que é a cidade que mais cresce e que mais se desenvolve no Estado do Paraná possa estar acompanhando esses projetos de perto, para que a gente possa fazer a fiscalização e também fazer o projetos que vissem atender as demandas da população na questão da mobilidade sabendo o que tem verdadeiramente nós poderemos elaborar projetos para o futuro da nossa cidade. Obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 295/2023** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá. Os Vereadores Alex Padilha e Prof. Fabiano Fubá que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requerem que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, seja feito estudo técnico quanto a colocação de manta asfáltica em toda a extensão das seguintes ruas: Rio Mauricio, Rio Despique, Rio Ribeirinha. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 296/2023** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo através do departamento de trânsito Faztrans informe as seguintes: Existe algum estudo de viabilidade para criar uma rotatória no cruzamento entre as vias Rua Jatobá e Av. Brasil no bairro Eucaliptos? Se sim qual o prazo para que seja realizada essa



obra? O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** Boa tarde a todos os nobres vereadores e a nobre vereadora Nani, quem está presente e quem nos acompanham de maneira remota. Acho que até o professor Hélio já tem um requerimento com uma solicitação parecida com essa, a gente trouxe de novo esse assunto aqui para a gente poder discutir e levantar pois temos uma movimentação muito grande nesse local e ainda agora aumentando ainda mais com a nova escola João Rossi de Andrade indo para lá para essa região, então aumentou ainda mais o fluxo de veículos também temos ali a Igreja Bola de Neve que também tem um fluxo muito grande e a gente precisa corrigir para a gente poder fazer essa travessia ali na jatobá para entrar na Avenida Brasil é muito difícil e traz um risco muito grande então a gente fazendo um estudo junto aí com o pessoal da FAZTRANS para a gente poder viabilizar e ver qual é a melhor opção para a gente deixar mais dinâmico o trânsito ali naquela região, então é muito importante vou até pessoalmente até o órgão da FAZTRANS para a gente estar conversando sobre esse tema porque a gente precisa de uma solução, é um local que tende a cada vez mais cresceu o fluxo de veículos ali e a gente precisa começar a estudar para viabilizar algo para melhorar aquela região. Muito obrigado senhor Presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 297/2023** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente, informe à esta casa de leis se a frota municipal utilizada pela Prefeitura nas secretarias, possuem apólices de seguros, bem como prestar os seguintes esclarecimentos: Quais as secretarias que possuem veículos próprios e com apólice de seguro? Qual é a empresa responsável? O seguro cobre as despesas de terceiros? Está assegurado os passageiros? Se não houver, informar há quanto tempo os veículos estão sem os seguros? O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 298/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria Responsável, informe a esta Casa de Leis se há algum Projeto para conclusão do trecho de pavimentação asfáltica na Avenida Portugal, caso a Secretaria possua esse Projeto solicito para que informe data provável de licitação, data de início de obras e previsão de término da obra. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 299/2023** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e também, ao Sr. Gilson Santos, Diretor-Presidente da AMEP (Agência de



Assuntos Metropolitanos do Paraná), para que informem à esta Casa de Leis em que fase se encontra o processo para a implantação do bilhete de Passagem Temporal, estabelecido pela Lei Municipal nº 1364/2020, de autoria do Vereador Gilmar Petry, o qual permite que o usuário do transporte coletivo possa sair e retornar ao terminal durante o período de duas horas, seja para se dirigir ao comércio local, utilizar os serviços públicos ou realizar suas compras no Armazém da Família, sem a necessidade do pagamento de uma nova passagem. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** Muito boa tarde a todos os vereadores, a nobre vereadora Nani, todos aqui presente e população que nos assiste. Nobre vereadores gostaria de pedir o voto favorável para aprovação desse requerimento ele vem na mesma linha do outro que eu já fiz a pouco tempo, nós temos aí vários comércios que é em entorno do nossa terminal, temos o armazém da família que mais tarde vai ser aberta ali ao lado do terminal para a população no modo geral para poder fazer suas compras precisa vir até o terminal, ocorre que nós fazemos parte do sistema integrado do transporte coletivo como já tivemos em algumas reuniões com o pessoal da época da COMEC né bem sério que o sistema é bancado por todos então todos os direitos todas as obrigações é dividido entre todos os passageiros lá através do custo da passagem ocorre que por exemplo Curitiba tem esse benefício que os trabalhadores podem chegar no terminal sair para fora ficar duas horas lá fazer suas compras resolver seus problemas na Rua da Cidadania né dentro da mesma tarifa que aqui está e nós fazemos parte do sistema integrado e não temos esse benefício aqui no nosso terminal muito embora já tenha a lei do nosso município que já foi aprovado no outro mandato que faz parte hoje do sistema de transporte coletivo, então eu acho que nós precisamos agilizar isso aqui juntamente com o nosso Poder Executivo para que a gente possa conceder esse benefício para nossa população que são milhares de pessoas que entra por dia no terminal e deixam de sair deixam de gastar o nosso comércio local porque que precisa sair e para voltar preciso pagar uma nova passagem, então gostaria da aprovação desse requerimento e ajuda dos companheiros aqui dessa Câmara para que a gente pudesse mesmo fazer junto com AMEP, junto com o nosso Poderes Executivo viabilizar o quanto antes isso porque quando tivermos o nosso armazém funcionando, já temos aqui ao lado a secretaria do trabalho que faz a parte da Junta Militar, que faz a parte da identidade, dos cursos que funciona ao lado, então da mesma forma como funciona ali na Rua da Cidadania do Pinheirinho, então eu peço o voto favorável para que a gente possa estar cobrando isso aqui não só do executivo mas principalmente que a gente consiga agilizar isso aqui junto com a AMEP para que a gente consiga liberar isso dentro do nosso terminal. Muito obrigado senhor Presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 300/2023** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário



o seguinte Requerimento: ASSUNTO: Pedido de informação referente a casas populares. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretária Municipal de Habitação e Interesse Social, indague sobre a atuação da Secretaria referente a programas acerca da construção de casas populares no município? Quais são os programas habitacionais que possui? E quantas pessoas estão cadastradas no Sistema Habita? O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** Boa tarde a todos e todas que nos acompanham de forma presencial ou de forma remota, todos os nobres vereadores a nobre vereadora. Peço informações acerca disso até já comentamos alguma coisa em algumas sessões anteriores até porque a gente precisa pensar nisso, nós temos loteamentos de vários tipos no município mas nós não temos loteamentos específicos para moradias populares com retornos e recursos menores com acesso à população principalmente de número 1 né para a população de baixa renda então pensar em casas populares do nível 1, é pensar em condição digna de moradia para várias pessoas do nosso município que estão precisando de ter uma moradia, nós tivemos aqui já algum tempo projeto no Jardim Europa mas nós não tivemos outro tipo de ação desde então acerca desta temática no município então pedindo ao secretário para que ele observe isso e se tem porque eu acredito que o sistema habita deve ter várias pessoas cadastradas e nós temos que tentar pensar juntos aqui com a Câmara de Vereadores, executivo, secretaria específica de que forma que a gente possa contribuir nesse sentido, haja vista com a qual a parte do Governo Estadual e também discutir com o Governo Federal para ver qual são as possibilidades de recurso financeiros para que a gente possa ir dando uma mínima contra partida poder ter acesso algum projeto nesse sentido para fazer com que nós tenhamos aqui condições de acesso às pessoas mais carentes a terem oportunidade de conquistarem a tão sonhada casa própria, portanto peço aos nobres vereadores a nobre vereadora o apoio a esse requerimento. Obrigado senhor Presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 301/2023** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que através das secretarias competentes realize um levantamento e acompanhamento de qual percentual de idosos com 60 anos ou mais atendidos pela secretaria de assistência social no município de Fazenda Rio Grande, e informações se tem implantado no município o protocolo de identificação do idoso vulnerável. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 302/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal



Marco Marcondes, para que, através da Secretaria Competente, envie informações a esta Câmara Municipal: Há projeto de reforma e/ou ampliação da escola municipal Carlos Eduardo Nichele - bairro Santa Terezinha? Caso a resposta seja sim, solicitamos que nos forneça o cronograma de reforma e/ou ampliação, bem como a previsão para o levantamento dos muros da referida escola. Há previsão para aumentar o número de vagas nessa escola? O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 303/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao prefeito para que inclua na redação do projeto de lei 02/2023, sessão V artigo primeiro os agentes comunitários de saúde do município. Em anexo está o ante projeto que altera o referido artigo. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** Primeiramente uma boa tarde aos vereadores e a vereador Nani, as pessoas aqui presentes e quem nos acompanham via remoto. Eu fiz esse requerimento para que o Executivo avalie e inclua no projeto de lei 02 ao qual também é um anteprojeto meu onde regulamenta a parte de perícias médicas, regulamenta a parte de direitos do trabalhador um dos exemplos que nesse projeto de lei 02 fala-se dos pais, mãe ou pai que trabalha em nosso município concursado que tem o direito de se afastar até 50% da sua carga horária para cuidar de filhos com necessidades especiais e assim por diante e não tinha como eu deixar de lado em relação aos nossos agentes de saúde porque quando nós vamos regulamentar a parte da medicina do trabalho os nossos gente saúde também é acompanhado pela medicina do trabalho porque eles são prestador de serviço por mais que seja CLT é de contrato indeterminado com a prefeitura o qual nós precisamos valorizar essa categoria e criar em forma de projeto de lei, para que mude o Prefeito mas mantenha os direitos dessa categoria, coloquei de uma maneira porque o servidor concursado tem o direito conforme a medicina do trabalho embasada em documentos e atestados de acompanhamento de familiares com doenças graves e que necessite de acompanhamento sem prejuízo da remuneração e os nossos agentes de saúde não faz parte dessa tabela então com esse anteprojeto encaminhando para o Executivo para que a gente possa garantir esse direito para todos os agentes de saúde do nosso município e lembrando bem, nós temos a gente de saúde com mais de 15 anos um grande percentual, eu lembro até que em 2008 com muito sacrifício antes do Prefeito sair do mandato que era o Toninho nós conseguimos para todos a gente de saúde o risco de vida que até aquela época eles nunca recebiam, na época o Prefeito pediu para o José Carlos conversar com a câmara de vereadores andei conversando com vereadores parceiros e o qual foi passou o projeto aqui que criou o risco de vida para eles mas nós não podemos deixar nunca essa categoria de lado temos que colocar eles nos mesmos parâmetros dos servidores concursados eles têm obtidos várias conquistas e espero que essa



seja uma conquista também para essa categoria que possam e espero que nunca precisem porque cuidar de pessoas doentes na família dá um desgaste muito grande mas que a gente consiga reservar esse direito para eles sem prejuízo de remuneração, então senhores vereadores e vereadora eu peço apoio para os senhores e a senhora nesse requerimento em forma de anteprojeto para que a gente consiga incluir nesse artigo os direitos dos agentes de saúde. Muito obrigado. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 304/2023 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria municipal competente, aprecie o Anteprojeto de Lei, em anexo, que cria, no município de Fazenda Rio Grande, Selo da Empresa Amiga da Escola, a ser concedido a pessoas jurídicas de direito privado que promovam por meio de ações diretas e melhoria da Educação Pública no âmbito do Município. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 305/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. **REQUERIMENTO**. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Competente, aprecie o Anteprojeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre a Implantação da Escola Polo Bilingue para surdos na Escola Municipal 26 de Janeiro no Município de Fazenda Rio Grande - PR. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Passou-se a Leitura da Ordem do dia.

Projeto de Lei Complementar nº 015/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação.

Súmula: “Dispõe sobre a instituição do programa para recuperação fiscal do Município de Fazenda Rio Grande – REFISFAZ”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão.

O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra: Nobres vereadores eu acho de suma importância esse projeto já votamos em outras ocasiões aqui nessa câmara de vereadores eu só tenho uma colocação sobre uma questão desse Projeto de Lei que consta no parágrafo segundo do artigo quinto até quero também quero dirigir ao Líder do Prefeito para que verifique isso eu não tive tempo de conversar com pessoal aqui da procuradoria aqui ele tá atribuindo uma multa, até se quiserem acompanhar no artigo quinto ele fala parágrafo segundo “A exclusão do REFISFAZ em virtude de inadimplemento dará ensejo a multa de 10% do total do crédito confessado” ou seja as multas até onde nós sabemos é permitido até 2% aplicação de multa e além do que é sobre o valor remanescente nós estamos aqui colocando na lei um valor de 10% sobre o total ou seja fiz aqui um exemplo aleatório só para os senhores entender se eu fizer uma confissão de dívida na prefeitura de 10 mil reais lá de impostos



e parcelar em 20 vezes de 500,00 eu tenho pago as 12 parcela de 500,00 eu paguei R\$ 6.000,00 certo então a minha dívida é 4.000 com a prefeitura mas com essa multa se eu não pagar se eu por acaso for excluído o meu saldo devedor de 4.000 com a prefeitura eu vou ter uma multa de R\$ 1.000 em cima dos 4.000 porque a multa é em cima do valor confessado e não do valor que está devendo mas eu não devo mais os 10 mil para a prefeitura nesse caso específico eu estou devendo R\$ 4.000 como diz primeiro além da multa na minha opinião ser exagerada porque eu tive olhando outros refis de outros municípios a multa sempre em torno de 2% que é o que a lei permite isso qualquer negócio de origem permite 2% de multa e em cima do que você está devendo não em cima do que você já pagou, ou seja eu paguei R\$ 6.000 não pude por algum motivo pagar mais e vou pagar mais uma multa em cima daquilo que eu já paguei então eu gostaria até aqui passar isso aos nobres vereadores para a gente pudesse analisar quem sabe ser feito uma emenda nisso aí ou subtraindo esse parágrafo ou colocando no máximo uma multa de 2%, mas sobre o valor remanescente da dívida não sobre o que eu já paguei porque eu não posso pagar uma multa em cima do que eu já paguei né, então eu gostaria só de chamar atenção sobre esse item especificamente se os senhores vereadores quiserem fazer uma emenda em conjunto, o pessoal de finanças ou o próprio Lider do Prefeito que era da CCJ para que a gente altera esse parágrafo né porque a ideia do refis é justamente facilitar a vida do cidadão né e não aumentar a dívida no futuro né, então só colocando essas observações, sou a favor do REFISFAZ sempre votei a favor mas só que me causou estranheza esse parágrafo aqui que eu acho que ele está totalmente errado. Obrigado senhor Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 014/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação com Redação Final. Súmula:** “Denomina as Avenidas, Ruas e Travessas do Loteamento denominado “Jardim Safira” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 015/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 6.926,66 (seis mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme especifica.” O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 016/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** “Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR) e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial (FMPIR) no Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº**



024/2021 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: Denomina vias públicas localizadas no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especificada. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 012/20213 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** Altera e inclui redação de dispositivos legais junto a Lei Municipal n. 168, de 20 de maio de 2003, conforme específica. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Mensagem Substitutiva nº 01/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** Dispõe sobre a normatização de perícias admissionais, periódicos, demissionais e apresentação de atestado médico, odontológico, solicitação de licença médica e autorização para cirurgia de caráter eletivo na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme específica. A Mensagem Substitutiva foi colocada em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 009/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. Segunda Votação. Súmula:** Institui o Programa Avançado de Apoio ao Esporte como Ferramenta de Inclusão e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 012/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio. Segunda Votação. Súmula:** DISPÕE SOBRE, “ESTABELECE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO PARA LAUDO QUE ATESTA O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA – TEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão. **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** Apenas reforçando quero agradecer ao voto dos nobres vereadores na primeira votação, pedir apoio novamente é um projeto muito importante a gente vai ajudar muito as famílias aí porque recebem o laudo daí às vezes precisa refazer esse laudo todo ano para poder entregar nas escolas e alguns locais que precisam então a gente colocando essa linha em vigor aqui no nosso município vai facilitar a vida dessas pessoas e com certeza vão ter muito agradecer por esse projeto aí. Muito obrigado senhor Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 016/2023 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. Segunda Votação com Redação Final. Súmula:** Dispõe sobre implementação do Protocolo “Não se Cale”, que visa integrar medidas de combate à violência sexual contra mulheres em espaços de lazer noturno na cidade de Fazenda Rio Grande. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 017/2023 de iniciativa do Vereador Marco Antônio. Segunda Votação. Súmula:** PROÍBE A INSTALAÇÃO, A ADEQUAÇÃO E O USO COMUM DE BANHEIROS PÚBLICOS POR PESSOAS DE SEXOS



DIFERENTES, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIAS, AGÊNCIAS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, INSTITUTOS, E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR. O Projeto de Lei foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 022/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. Segunda Votação. Súmula:** “Altera dispositivos da Lei 1263/2018 de 18 de Dezembro de 2018 conforme dispõe”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** Mais uma vez só quero reforçar o pedido para aprovação para segunda votação, agradecer aos vereadores pela aprovação já em primeira votação, isso vai ajuda muito no nosso conselho de defesa e direitos animais para poder fazer as deliberações lá então agradeço mais uma vez o voto favorável. Obrigado senhor Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão não havendo mais discussão, foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 025/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. Segunda Votação. Súmula:** Institui o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, e dá outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão, **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** Também gostaria mais uma vez de agradecer a aprovação em primeira votação e pedir aprovação em segunda votação que esse projeto é de suma importante para aquelas pessoas que possuem deficiências ocultas né principalmente para as portadoras do expecto autista então agradeço mais uma vez a aprovação em primeira votação e esperamos aí poder colaborar com essas pessoas aí. Muito obrigado senhor Presidente. O Projeto de lei continua em discussão, **O Vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** Até não ia me manifestar, acredito que o vereador tenha estudado bastante nesse sentido e até estava falando agora com o vereador Marco Antônio vou votar favorável junto com todos os demais vereadores eu acho que quando a gente propõe um projeto de lei com certeza ele foi estudado né e com certeza a intenção sempre é das melhores o que me chamou atenção falei aqui agora com o nobre Vereador Marco Antônio é que talvez a gente esteja com um projeto de lei desse Gilmar e com todo respeito a vossa excelência tenho certeza que fez a melhor das intenções a gente possa estar colocando uma marca na pessoa com essa deficiência e daí isso me passou pela cabeça eu falo sempre o que eu penso e nunca escondi nada nesse sentido e daí me vem uma questão assim nas escolas a gente tenta fazer o máximo para que a gente busque a inclusão e talvez né espero que esteja errado e quero compartilhar com as demais o pensamento e a gente estar fazendo a exclusão quando eu marco uma pessoa falar aquela pessoa lá por exemplo uma das pessoas que estão aqui na Câmara aquela pessoa tem deficiência de alguma forma ela oculta ou não mas tem então a minha única preocupação nesse sentido do projeto de lei tenho certeza que que fez com a maior tranquilidade do mundo para ser o melhor mas isso me causa me dá um certo receio nesse sentido até quero compartilhar com



os nobres vereadores que são professores que a gente tem escutado e discutindo muito nesse sentido, porque pode numa das escolas e temos várias na cidade uma criança com uma deficiência dessa que ela vai estar com o colar né que até eu achei até estranho a forma do colar mas tudo bem, então a gente pode estar ferindo talvez a condição Federal espero que esteja errado mas a gente pode estar fazendo a exclusão “aquela pessoa tem deficiência oculta” é o meu pensamento vou voltar favorável até porque com certeza vai passar vai ser aprovado vai para a prefeitura que a procuradoria jurídica do municipal possa fazer uma avaliação também até peço que seja encaminhado depois esse áudio para lá acompanhando o projeto para que a gente tenha talvez isso debatido ou pensado de uma forma mais ampla porque eu tenho muito receio disso de marcar e excluir, nós trabalhamos tanto na questão da inclusão tanto racial que a gente discute bastante a respeito às religiões para que todos tenham espaço a busca de representar principalmente a minoria e daí um projeto de lei ele pode né, tenho certeza da excelente intenção do nobre Vereador Gilmar Petry e quero me render a aplausos por trazer um tema importante assim e a sua equipe que deve ter trabalhado o máximo possível nisso mas tenho medo e receio nessa situação. Obrigado senhor Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão,

A Vereadora Nanni Hammad fez uso da palavra: Boa noite nobres vereadores, pessoas que nos assiste e quem nos assistem via remota. Eu já discordo do vereador Julinho porque assim não é uma exclusão, quando você não esteve presente na palestra da Deputada Flávia Francischini mas assim quando a gente vê uma criança no mercado eu já vi várias vezes se debatendo no chão porque quer alguma coisa e o pai não pode comprar é muitas pessoas passam ao lado e criticam falam que isso é manhã isso é coisa de pirraça mas se ela estiver com esse colar a pessoa já vê que ela tem problema a gente sabe que tem problema então vamos respeitar os pais pelo menos né, e até inclusive em filas de banco em filas em qualquer outro tipo de fila que a pessoa tiver se ela tiver com esse colar ela vai ter a preferência porque a criança autista ela não tem o discernimento de saber quanto tempo ela vai ficar naquela fila, então esse colar vai vir em benefício esse tipo de atitude eu sou totalmente favorável com o colar e discordo com você infelizmente mas eu sou favorável. Muito obrigado senhor Presidente. O **Vereador Julinho do Pesque solicita um aparte e faz uso da palavra:** Agradeço por ceder a palavra, no Projeto de Lei ele não fala de autismo ele tá lá como deficiências ocultas, então é nesse sentido que eu falo que hoje no autismo tem carteirinha tem tudo isso, tem um acompanhamento e muito bem discutido até naquele dia eu vim e tinha vários vereadores aí para nos representar o Marco, o Sandro estavam aí, o Padilha vossa excelência e tantos outros vereadores o plenário bem cheio tenho certeza que foi bem discutido, sempre apoiei as questões relacionadas ao autismo ou relações relacionadas a esse tipo de indagação e projeto de lei mas só assim tenho certeza da competência do vereador nesse sentido mas sou favorável ao projeto acho que é importante que a gente discuta né, só temos que ter esse cuidado simplesmente na questão que não seja visto como uma exclusão. Obrigado



Senhor Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** Só para justificar e ficar claro, já foi aprovado essa lei no Senado, então de fato eu entendo a preocupação do nobre Vereador Julinho porque infelizmente é um problema nas escolas né, você imputar em alguém qualquer tipo de deficiência é um risco tá que a gente vai ter maior ou menor problema de acordo com a idade né, mas infelizmente é isso mas por outro lado a gente tem que compreender e até entender quem é esse sujeito na sociedade né, ele tem uma dificuldade, tem um transtorno, que que ele tem? Porque de fato quando a Deputada Estadual a Flávia Franceschini fala no seu relato quem está vendo não sabe o que acontece né, o pai ou a mãe a família quem tá por ali tá então por que que ele tá assim debatendo né, nós não sabemos nós vamos compreender a partir do momento que tenha ou alguém nos fale ou que tem alguma coisa que identifica a pessoa, então o colar né vai identificar claro a gente tem que sempre tomar um cuidado para que isso não seja também utilizado de qualquer forma né por qualquer pessoa que infelizmente no Brasil as pessoas que precisam muitas vezes acaba sendo excluídas do próprio direito constitucional que elas são amparadas mas acredito que vai ter depois um regramento acerca disso e deve ter né porque a lei só especifica a questão dessa obrigatoriedade até para que a gente possa depois também contribuir nesse sentido para que de que forma que vai ser cedido esse colar? qual vai ser o espaço? quem que vai produzir? vai ter custo? não vai? Isso todo executivo vai ter que fazer e a gente tem disposição para poder debater também a cerca disso tem meu voto favorável acerca desse tema é até porque a gente sabe das dificuldades exclusões que já recebem né no dia a dia sem ter o colar, tendo colar vai ter sua inclusão em vários espaços principalmente os públicos que nós temos que garantir constitucionalmente e claro sempre temos que ter esse debate sobre questão de respeito de inclusão em todos os espaços da nossa sociedade e as escolas não podem fazer ficar de fora desse importante debate acerca dessas deficiências desses transtornos enfim, que nossas crianças, jovens, adultos e idosos têm, então tem meu voto favorável nobre vereador. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** Quero parabenizar aqui o vereador Gilmar Petry excelente projeto como bem disse já o professor Léo já é uma Lei Federal então e ela engloba muito mais, claro que a gente traz o autismo aqui até porque a gente teve uma discussão muito boa uma palestra muito boa da Deputada Flávia Francischini então é o que vem em mente primeiramente logo de primeira né mas o colar de girassol ele é muito mais amplo né a gente trata aqui também de pessoas com câncer, de pessoas com asma, então ele tá identificando que aquela pessoa tem uma doença oculta que a gente não pode ver fisicamente mas que a gente precisa de um cuidado especial com aquela pessoa na forma de tratar, na forma de talvez socorrer, de ajudar que uma pessoa em público que está em qualquer tipo de problema ela com o colar de girassol as pessoas elas vão entender que aquela pessoa precisa de um cuidado especial de alguma forma seja ela uma criança autista, seja ela uma



pessoa que tem câncer, seja ela uma pessoa que tem asma, então a gente vai saber que aquela pessoa ela precisa ainda mais da nossa ajuda da nossa atenção e do nosso cuidado então já é algo que vem do Governo Federal então é algo que a gente pode implantar aqui dentro do nosso município e que vai contribuir vai ajudar bastante, então parabéns mais uma vez vereador Gilmar Petry pelo projeto acho que é algo que vem somar muito para nós aqui dentro do nosso município. Muito obrigado senhor Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereado Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** Então realmente é uma discussão que tem que ser levado à frente, é um projeto excelente tem os prós e os contras como em qualquer projeto, eu sou favorável, mas a minha única preocupação é que isso tem que ser trabalhado de uma maneira educativa quando a gente fala a maneira educativa porque se colocássemos hoje para nossa população “o que que é o colar” será que as pessoas sabem? É diferente de quem vai pesquisar porque se as pessoas não souberem elas vão falar “o que é aquilo” vai perguntar ainda para o vizinho e deixa a pessoa mais constrangida ainda, na escola pode acontecer a mesma coisa é um projeto excelente mas nós como órgãos públicos nós temos que trabalhar discutir e levar ao conhecimento através das escolas, através das associações, através da própria câmara de vereadores e assim por diante porque pensamento no papel de nada adianta temos que mostrar, temos que de uma maneira muito educada e de uma maneira muito sensível para não expor todas essas deficiências como enquadra nesse projeto que ele é amplo, para que a sociedade possa participar desde os pequenos aos adultos daí sim, porque vou citar um exemplo para os senhores e para a senhora para todos que estão aqui eu trabalho como enfermeiro numa UPA e lá eu recebo de tudo quanto é tipo de paciente inclusive pacientes que enquadram aí no colar só que nós seguimos protocolos essas pessoas têm que ser trabalhada com isso também quais são os direitos os deveres o objetivo porque estou colocando dessa maneira às vezes eu chego lá tem uma criança com 39 graus de febre a outra com 38,8 e assim crianças principalmente nessa estação de frio e chega uma outra criança que tem essas deficiências que nós estamos comentando aqui ela tem o direito sim os pais têm o direito sim mas eu deixo a pergunta no ar se a sociedade não conhecer essa criança que tá com 39 ou com 38,8 de temperatura, ela tem naquele momento a prioridade sobre a outra mas será que os pais porque tem esse direito vai entender, então nós temos que trabalhar na sociedade quais são os direitos deveres porque essa criança com 39 pode fazer uma crise convulsiva e vice-versa e os pais perder essa criança até mas os pais que tem essa carteirinha estou colocando de uma maneira produtiva aqui sou a favor em todos os projetos estou colocando de uma maneira da gente trabalhar com a nossa sociedade muitos deles não querem nem saber só que o outro pai ali que tá com o filho dele com 39 não vai entender se ele fosse trabalhar com isso também entenderia então exemplos nós temos que trabalhar a sociedade é a mesma coisa na escola vamos pensar a escola que trabalha com as crianças ainda os menorzinho que faz a filhinha com a professora que fazem as atividades



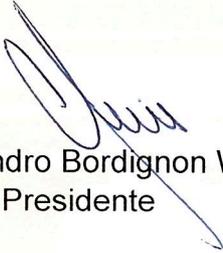
e se deslocar essa criança também precisa trabalhar com toda a sociedade, por que tem às vezes até aquela criança que está mais próximo do professor estou colocando de uma maneira aqui para nós abirmos essa discussão que é importantíssima sou a favor sim de tudo que for para melhorar para nossa sociedade mas vamos pensar em discutir para diminuir e para sanar as dificuldades com essas pessoas da nossa comunidade possa entender essas diferenças momentâneas. Muito obrigado senhor Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Fabiano Fubá fez uso da palavra:** Boa noite aos nobres vereadores, a vereadora, as pessoas aqui presentes quem nos acompanham de maneira remota. Discussão bastante coerente em relação ao tema de antemão digo que sou favorável nobre Vereador e parabéns pela iniciativa tanto é que quando tramitou esse projeto de lei na CCJ a gente teve até uma discussão ali eu vi que ela estava embasada também numa Lei Federal 13.146 o cordão com desenhos de girassol para deficiência Nacional fica sancionada a lei então com certeza a gente tem que fazer cumprir em relação aos pros e contras infelizmente nós estamos em uma sociedade que as pessoas não estudam né então assim a gente tira julgamentos precipitados de algumas situações sem saber o que acontece o próprio exemplo é você ver uma criança chorando no mercado você fala que é birra e muitas vezes você não sabe o que que passa a mãe e o que que passa o familiar daquela criança então é interessante que nós promovamos aqui em Fazenda Rio Grande políticas públicas voltados as crianças que têm deficiência que realmente precisam de um tratamento diferenciado para que a gente consiga respaldar então é sou favorável né e é interessante que a gente faça de repente uma campanha, para que a gente consiga fazer com que a população ela tenha um olhar mais diferenciado que procure que corra atrás para que realmente quando a gente tem informação as coisas acontecem não vai parar por aí, inúmeras estão por vir e na nossa época eu digo que eu tenho já depois dos 40 aí, então na nossa época era tudo tratado como frescura e com certeza muitas pessoas foram injustiçadas né então a gente não pode deixar que isso continue ocorrendo ao longo dos tempos, então parabéns ao nobre vereador sou favorável e com certeza que não vai ter nenhum vereador que vai contra uma proposta, que a gente tem que realmente fazer diferença na vida das nossas crianças, adultos, enfim, as pessoas apresentam um certo tipo de deficiência. Muito obrigado Presidente. O Projeto de Lei continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Espaço aberto as Lideranças Partidárias. Espaço aberto ao Lider do Prefeito. Espaço Reservado aos inscritos na tribuna livre:** O Vereador Marco Antônio se absteve da palavra. O Vereador Carlos Brandão se absteve da palavra. O Vereador Julinho do Pesque se absteve da palavra. O Vereador Serjão se absteve da palavra. O Vereador Alex Padilha se absteve da palavra. A Vereadora Nani Hammad se absteve da palavra. O Vereador Professor Hélio se absteve da palavra. O Vereador Professor Fabiano Fubá se absteve da palavra. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos se absteve da palavra. O



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Vereador Professor Léo se absteve da palavra. O Vereador Sandro do Proteção se absteve da palavra. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alessandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2023.



Alessandro Bordignon Weiss
Presidente



Leonardo de Paula Dias
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, as dezessete horas e vinte e seis minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Marco Antônio Santos, Julio Cesar F. de Lima Theodoro, Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Doriane Marisa Bruner Hammad, José Carlos Bernardes, Luiz Sergio Claudino, José Carlos Brandão, Antônio Removicz Maciel, Fabiano de Queiroz Sobral, Hélio Pereira e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 25ª Sessão Ordinária, do 3ª Período da 8ª Legislatura. **Passou-se a Leitura do Expediente do dia. Projeto de Lei nº 036/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. Súmula:** “Dispõe sobre a alteração da denominação de Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI-conforme específica”. Passou-se a Leitura das Indicações. **Indicação nº 314/2023** de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido um ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que o mesmo através Secretaria responsável, seja feito o levantamento de áreas que comportem a vinda do SESC, SENAC para o município de Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 319/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que seja realizado a ampliação da rota coleta de lixo “comum” até a propriedade da Sra. Lucia Xambelân, Chacará do Café ou bem como a disponibilização de um container com tampa para o descarte do lixo na Rua RM 203 – Estrada Municipal Rural no Município de Fazenda Rio Grande divisa com o Município de São José dos Pinhais. **Indicação nº 320/2023** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, que seja realizada a roçada e limpeza do terreno, localizado na rua Rio Jaú, em frente ao número, 321, bairro Iguazu. **Indicação nº 321/2023** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através



da Secretaria Municipal competente, verifique a possibilidade de construir uma praça com quadra poliesportiva no terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande que fica localizado na Rua Rio Tejo esquina com Rua Rio Campo Real - Bairro: Iguaçu - Fazenda Rio Grande - Pr. **Indicação nº 323/2023** de iniciativa da Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize urgentemente a revitalização da área de lazer destinada às crianças, com a instalação de um Playground Infantil no Parque Verde, Bairro Estados, neste Município. **Indicação nº 324/2023** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte. INDICAÇÃO. ASSUNTO: Pedido de poda de árvore. Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realize a poda da árvore, que está em contato com os fios de telefonia e a rede de energia elétrica, localizada no endereço: Av. Estados Unidos, em frente ao numeral 863 – Bairro Nações, (anexo 1 e 2). **Indicação nº 325/2023** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. O Prefeito Municipal para que através da secretaria competente realize a formação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua-CIAMP Rua/Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 326/2023** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte. INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental que através da Secretaria competente, para que proceda a instalação e a manutenção com a máxima urgência de sinalização de trânsito tais como pintura remarcação de faixa de pedestre lombada sinalização horizontal e vertical necessárias na Avenida Albatroz em frente ao numeral 224 e na Avenida Condor, em frente ao numeral 93 e ao numeral 1037 no bairro Galha Azul. **Indicação nº 327/2023** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente realize estudo e viabilidade para substituir as lombadas localizadas na Avenida Portugal próximo aos números 2828 e 2499 por travessias elevadas. **Indicação nº 328/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico para a Secretaria de Obras e FazTrans, para que realize a implementação de um redutor de velocidade na rua Sergipe, esquina com a rua Mato Grosso do Sul tendo em vista que é um



pedido da população local. **Indicação nº 329/2023** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize a pavimentação asfáltica da Travessa Palmas, no Bairro Estado. **Indicação nº 330/2023** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá. Os Vereadores Alex Padilha e Prof. Fabiano Fubá que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal responsável, notifique a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), quanto a finalização de uma obra na Rua África do Sul próximo ao numeral 216. **Indicação nº 331/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador professor Hélio, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja feita a pintura das faixas de pedestres no cruzamento da Avenida Venezuela com a Rua Buenos Aires no Bairro Nações. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos: Requerimento nº 328/2023** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que oficie as empresas responsáveis pelos fios em desuso na cidade, solicitando a retirada dos mesmos em todo o município de Fazenda Rio Grande - PR. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 330/2023** de iniciativa dos Vereadores Maciel do Dog e Julinho do Pesque. Os Vereadores Maciel do Dog e Julinho do Pesque que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício a COPEL Companhia Paranaense de Energia Elétrica para que, viabilize uma reunião na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande em conjunto com esses vereadores, com os responsáveis pela direção municipal e estadual da empresa supracitada. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Maciel do Dog fez uso da palavra:** Muito boa tarde aos Nobres vereadores, nobre vereadora Nani, aos presentes, policiais, meu cunhado Anderson que está fazendo uma visita hoje aqui a essa casa de Leis. Sobre o Requerimento peço o voto favorável de todos os nobres vereadores, muito obrigado. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 332/2023** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente, reiterando o requerimento 179/2022, informe à está casa de leis sobre a fila de espera de



consultas e exames especializados, respondendo os seguintes questionamentos: Qual é, hoje, a fila de espera para exames e consultas especializadas? Qual o tempo médio entre o agendamento e a realização dos mesmos? Quantos procedimentos foram realizados desde janeiro 2022 até a presente data? Solicito que o número venha discriminado por ano e tipo de exame. Quantos pacientes aguardam há mais de 3 meses para agendar um exame e consulta especializada? Qual o tempo médio de marcação de cirurgia eletiva e quais os 10 procedimentos mais solicitados em janeiro/2022 até a presente data? Levantamento detalhado do número de pacientes que esperam liberação e agendamento para realizar procedimentos pelo Sistema Único de Saúde) SUS, separado por áreas para consultas por especialidade, exames e cirurgias, onde tais informações poderão ser disponibilizadas em planilhas, constando quais são acumulados. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 333/2023** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis se o trecho de 350 (trezentos e cinquenta) metros faltantes para a pavimentação asfáltica da Avenida Portugal será realizada através de medida mitigadora ou será realizada através do orçamento Municipal. O requerimento foi colocado em discussão O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra: Muito boa tarde a todos os vereadores, nobre vereadora Nani, nossa gloriosa Polícia Militar que se faz presente todos os presentes aqui a população que nos assiste em casa. Senhores vereadores quero pedir o voto favorável aprovação desse requerimento a solicitação, é esse Trecho eu já coloquei aqui são 350 metros que faltam ali para pavimentar da Avenida Portugal, onde temos inúmeros empreendimentos que saíram naquela região ali e eu tenho sempre cobrado a questão das medidas mitigadoras né, acredito eu que para que nós tivéssemos esse resguardo do dinheiro aqui no orçamento no município para ser utilizado em outras vias que esse valor para pavimentação desse trecho fosse cobrado desses empreendedores ali da região, onde inúmeros loteamentos que saíram ali, temos o Bosque Santo Antônio que hoje tem mais de 1.100 lotes para venda temos loteamento gigantesco entre a Avenida Portugal e o campo do Albino ali né, também lá tem números terrenos tem mais um loteamento que está saindo também na entrada ali que vai para o Passo Amarelo, temos o aumento do loteamento lá do Jardim Veneza então acredito que eu que seria muito viável para que o município solicitasse com a medida mitigadora a pavimentação desse trecho são 350 metros Acredito eu que em torno de 500 mil reais mais ou menos para concluir esse trecho da obra e podemos utilizar esse valor para ser investido em outras áreas do município né em outros locais então peço a voto favorável até para que a gente tenha essa informação e como disse também estamos trabalhando no orçamento aqui do município então se não for através de



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

medidas mitigadora que possamos aí prever junto no orçamento Municipal né, obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 334/2023** de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque que abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer a mesa na forma regimental que seja enviado ofício ao Exmo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, nos informe quais são as áreas disponíveis pelo Município na proximidades do Centro Multi Eventos acima de 10 mil m², que possam atender uma possível sede do SESC, SENAC no Município de Fazenda Rio Grande. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 335/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria responsável, encaminhem a esta Casa de Leis qual a provável data para início das obras de sinalização horizontal e vertical, além das instalações de lombadas e travessias elevadas onde se fizerem necessário do trecho pavimentado recentemente da Rua Lucinir Franco da Rocha, bairro Jardim Veneza. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 336/2023** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: ASSUNTO: Fomento à economia solidária em Fazenda Rio Grande. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretária Municipal responsável, para que aprecie o ANTEPROJETO DE LEI que "INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA EM FAZENDA RIO GRANDE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA". O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** Boa tarde a todos e todas aos nobres vereadores, nobre vereadora Nani Hammad, a todos aqueles que estão nos acompanhando de forma remota. Eu recebi algumas acadêmicas da UFPR e elas me apresentaram esse projeto ao qual né, fazer uma provocação ao Executivo no sentido de pensar novas formas de beneficiar a população no sentido de pensarmos emprego e renda no nosso município, hoje nós tivemos uma indicação de criar um comitê aqui sobre as pessoas moradoras de rua né, temos que incluí-las também isso está inserido no projeto temos que inserir todos e todas dentro do processo né nós falamos da questão de ressocialização pessoas que saíram da penitenciária e tudo mais, precisam de uma oportunidade trabalho até para eles mudarem de vida né para não ter que voltar novamente para lá, então nós precisamos criar mecanismos dentro do município que promovam essa questão do pequeno lá, da pessoa, do indivíduo



que está lá começando o seu espetinho o seu pão caseiro seu bolo de pote e a gente poder propiciar uma cadeia produtiva e mais do que isso, uma cadeia solidária onde cada um ali consegue contribuir com o outro e obviamente a gente tem que pensar também nas questões da modernidade né que a economia solidária vem também nessa perspectiva, que é nós vivemos no sistema capitalista e todos nós sabemos disso né Isso não é não dá para falar que não vivemos tá, que nós focamos inclusive no capital mas nós temos que pensar nas doenças da modernidade por exemplo né depressão e outras tantas doenças que nós temos por aí nas quais nós temos que pensar no indivíduo né muitos das pessoas que acabaram na pandemia perdendo os empregos tendo que de forma autônoma acabaram aí tendo que trabalhar horas extensivas 12 14 16 horas para poder levar comida para dentro de casa e essas pessoas não se cuidão automaticamente acabam trazendo uma preocupação principalmente na área da saúde na qual nós temos aí altos índices de pessoas que por não terem se precavido acabam tendo que fazer diversas diversos procedimentos dentro da Prefeitura e mais do que isso, é criar essa cadeia produtiva solidária e claro poderia ficar falando aqui muito tempo mas eu só tenho 3 minutos mas uma coisa que é interessante, é usar os produtos daqui beneficiar os produtos transformar os produtos na cidade e vender para a cidade então você criar essa cadeia, Estados Unidos faz muito disso né que é o “beba local, coma local”, então eles colocam uma cadeia de serviços de trabalhos e aí cada um vai utilizando aquilo e vai trazendo pessoas para consumir então eu pego leite que é produzido na cidade as hortaliças que são produzidas a carne que é produzida e assim por diante. E aí nós acabamos fazendo o que, temos a matéria-prima e nós temos também a produção e aí nós temos o que, gerando recurso renda é emprego renda e o orçamento do município os exercícios posteriores. Muito obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 337/2023** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. **REQUERIMENTO.** Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, forneça a esta Casa de Leis as seguintes informações; Se o município de Fazenda Rio Grande está apto para que seja implantada a tecnologia de rede 5G. Se sim, qual a previsão para que seja implantado. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 338/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO.** Requer que seja expedido ofício ao excelentíssimo Deputado Estadual Alisson Wandscheer e Excelentíssimo Deputado Estadual Alexandre Curi para que seja viabilizado recursos para construção de uma cobertura na quadra de futebol sintético localizado na Praça Tridi no bairro Gralha Azul. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Alex Padilha fez uso da**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

palavra: Boa tarde a todos os vereadores a vereadora, todos aqui presentes, nossa Polícia Militar, e quem nos acompanha via remota, esse requerimento muito importante senhor Presidente, porque nessa quadra aí tem treino toda terça e quinta daí quando chove a molecada não pode treinar. Até final de semana mesmo né com lá é uma quadra muito movimentada se não a mais movimentada do nosso município, com certeza fazendo essa cobertura lá vai ajudar muito a população de lá, muito obrigado. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação em aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 339/2023** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá. Os Vereadores ALEX PADILHA e PROF. FABIANO FUBÁ que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requerem seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal competente, informações referentes a nova sede da Polícia Militar no Município de Fazenda Rio grande, tendo em vista o aumento no número do efetivo: O município já tem local para a construção da sede? Já existe projeto de construção para a nova sede? Quando terá início a execução da obra? O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** Boa tarde todos novamente, esse requerimento é muito importante aqui para o nosso município sendo que já hoje foi a foi dado abertura lá dos novos policiais que estão vindo para o nosso município, lá onde eles estão hoje lá, é um lugar muito pequeno com certeza tendo essa sede vai melhorar muito a vida de todos eles e assim vai melhorar a vida de todos os fazendenses. Muito obrigado. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação em aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 340/2023** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria competente forneça a esta Casa de Leis informações acerca dos seguintes questionamentos: Setembro Amarelo é o mês dedicado à prevenção do suicídio. Trata-se de uma campanha, que teve início no Brasil em 2015 e que visa conscientizar as pessoas sobre o suicídio, bem como evitar o seu acontecimento. Diante do exposto requer: Quantos casos/tentativas foram registrados no município em 2023? Qual o suporte prestado às pessoas? E as famílias? Existe algum acompanhamento psicológico? Se sim, quantos foram neste ano? Quais as ações preventivas que o município presta hoje? O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 341/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. Requer seja expedido ofício ao Prefeito Marcos Marcondes para que se faça um estudo de viabilidade para a implantação de uma Superintendência de Transporte Coletivo em Fazenda Rio Grande assim como acontece em Araucária. Esta superintendência possibilitara



ao município estudos mais apurados para a administração do transporte coletivo municipal e para a possível redução do valor da passagem municipal, será possível também a aplicação de medidas sociais no âmbito do transporte coletivo municipal como isenção de passagens para faixas sociais, atendimento de gargalos no transporte coletivo municipal como falta de ônibus em regiões específicas no município que fazem com que a população sofra com o descaso da atual administração do transporte coletivo. O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** Boa tarde aos Vereadores, Vereadora Nani, as pessoas que aqui estão presentes e aos nossos policiais e seus familiares que aqui se encontram e quem está nos acompanhando via remoto. Eu fiz requerimento porque nós temos que pensar em uma maneira que a gente possa melhorar o transporte coletivo de Fazenda Rio Grande, porque nós precisamos de uma maneira talvez vários vereadores até colocaram aqui, nós já discutimos nós seguimos normas da Urbes da Comec mas lá não optamos por nada, não falamos nada, não temos direito de falar? Eu acho que nós temos que ver de uma maneira que a gente possa gerir o transporte, Principalmente dentro do nosso município e hoje senhores vereadores os senhores acompanhem que o tribunal de contas já está apontando essa modalidade, Fazenda Rio Grande não pode ficar atrás, temos a empresa de transporte coletivo aí que faz muito mais de 20 anos, nós temos que ver uma melhoria se vai vir mais uma, duas, três empresa mas o transporte coletivo precisa melhorar hoje nós temos bairro em Fazenda Rio Grande que não passa o ônibus porque nós temos que justificar para Urbs para Comec, para que possa aumentar uma linha, nós estamos numa cidade com mais de 150 mil pessoas nós temos que gerir o transporte Interno, quem que determina as linhas o que precisa não precisa tem que ser nós, e eu todo mundo fala vereador da Saúde sou com muito orgulho mas sou vereador da cidade para todas as áreas e a partir de agora estarei comprando essa briga espero que o senhor compre comigo que o transporte coletivo melhor se crie mais linhas nos bairros que não tem ônibus e além, que o preço seja reduzido se necessário vou citar um exemplo para os senhores vereadores uma empresa com 100 funcionários ela gasta hoje paga R\$ 6 por passagem ela vai gastar hoje 1200 se nós no futuro conseguimos reduzir a tarifa de Fazenda Rio Grande, com certeza nossas empresas vão dar mais serviços para os moradores de Fazenda Rio Grande porque senhores ela pode passar a gastar de 1.200 a gastar 500 por esses servidores porque ela vai continuar dando a passagem por Lei, então nós temos que pensar e lutar contra o sistema o sistema do transporte coletivo nós precisamos melhorar na Fazenda Rio Grande e com certeza eu estive em Araucária como já tem outros municípios que estão fazendo existe condições sim porque tem uma contrapartida do Estado com o valor que o Estado é obrigado a investir em Transportes então eu estou pedindo ao nosso Prefeito que faça um estudo que seja possível criar esse sistema com valores reais apresentando para nossa população e para nós vereadores porque eu tenho certeza que os 13 vereadores aqui querem o melhor da nossa população e quer



que pague menos no Transportes, e nós não vamos ficar para trás se Deus quiser o nosso Prefeito vai ver com carinho pedir para fazer o impacto e nós vamos tentar melhorar para os moradores de Fazenda Rio Grande. Muito obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 342/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que, através da Secretaria competente preste informações a esta Câmara Municipal acerca da seguinte rua. Há projeto para pavimentação asfáltica da rua Silvano José Baldan, Bairro Iguçu. Se sim, qual a data para início e término dessa obra? O requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** Uma boa tarde aos nobres vereadores, Vereadora Nani, quero cumprimentar também a Polícia Militar Aqui representada na Câmara pelo soldado Franco e soldado Teixeira e temos mais um novo membro ali da Polícia Militar não pude visualizar o nome mas são sempre bem-vindos aqui né até serão homenageados hoje também, aproveito também para cumprimentar as pessoas que se fazem presente as pessoas que nos acompanham online, fiz um requerimento é um requerimento simples, no entanto estou perguntando a respeito da pavimentação asfáltica da rua Silvano José Baldan em 2015 quando eu estava aqui na Câmara a gente já cobrava esse asfalto por se tratar de uma rua bastante importante para quem estuda no Colégio Marlene Barbosa onde passa centenas de crianças e desde 2015 a gente tem buscado esse essa pavimentação asfáltica, esperamos que neste mandato ainda seja feita essa pavimentação é uma rua importante aí se a gente valoriza a criança valoriza o estudante e se a gente respeita o pai que precisa trazer a criança a pé então estou pedindo aí informações espero que o prefeito e o secretário de obra posso olhar com bastante atenção por se tratar de uma rua entre a raia e o Colégio Municipal Marlene Barbosa onde também estudam pessoas adultas do CEEBJA Matilde que funciona no período noturno então veja de grande importância a pavimentação desta rua tendo em vista a valorização dos nossos estudantes que passam ali todos os dias para ele ao colégio ao colégio, aliás escola né Colégio quando tem ensino médio e ali é uma escola municipal então peço a colaboração aprovação dos nobres colegas aí a esse requerimento. Muito obrigado senhor Presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 343/2023** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. Requer nos termos regimentais que, seja expedido ofício ao Poder Executivo, para que o mesmo através da Secretaria competente, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações. Cópia do processo de licenciamento do aterro que está em operação, localizado no término da Estrada do Areal, no bairro Iguçu; em que consta a autorização ambiental / número de protocolo: 19.678.261-3; número do documento: 302844-R2; validade da licença



de operação: 25/08/2025. Do mesmo empreendimento, qual a vida útil para operação? As ações mitigadoras e compensatórias, e o cumprimento das mesmas, assim como a demonstração de fiscalização pela Secretaria de Meio Ambiente. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Passou-se a Leitura das Moções. Moção nº 015/2023** Moção de Aplausos. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio desta moção de aplausos, vem parabenizar o gloriosa Policia Militar do Estado do Paraná, através do Vereador Alex Padilha, expressar sua mais sincera homenagem a este valoroso Policial Militar Soldado Tardiolli que, com coragem, prontidão, demonstrou seu profissionalismo e compromisso com o serviço público na data de 09 de setembro de 2023. Nesse dia, mesmo estando de folga, o Policial Militar Soldado Tardiolli agiu de forma exemplar, prestando assistência crucial na captura de indivíduos que haviam perpetrado um assalto à uma barbearia, localizada no município de Fazenda Rio Grande, e fugido para um município vizinho. Os criminosos representavam uma ameaça à segurança pública, e a intervenção corajosa do Soldado Tardiolli resultou na prisão dos assaltantes e na recuperação de bens roubados. Além desse ato heroico, o Soldado Tardiolli já vem demonstrando sua dedicação à comunidade em diversas outras ocasiões, como: Auxílio a Famílias em Situação de Vulnerabilidade: O Soldado Tardiolli tem sido um recurso fundamental para famílias em situações de vulnerabilidade em nosso município. Sua compaixão e assistência em momentos difíceis têm proporcionado conforto e apoio àqueles que mais precisam. Auxílio a Motoboy Acidentado em 02 de setembro de 2023: Em 02 de setembro de 2023, o Soldado Tardiolli prestou socorro imediato a um motoboy que sofreu um acidente grave, demonstrando seu compromisso em salvar vidas e garantir a segurança dos cidadãos. Auxílio na Prisão de Assaltante de Posto de Gasolina: também desempenhou um papel fundamental na prisão de um assaltante que havia assaltado um posto de gasolina em nosso município, demonstrando sua capacidade de resposta eficiente em situações de crime. Salvamento de uma Criança no Bairro Greenfield, Vítima de Atropelamento: O Soldado Tardiolli demonstrou seu heroísmo ao agir rapidamente para salvar a vida de uma criança vítima de um atropelamento no bairro Greenfield. Sua ação ágil e determinação foram cruciais para o resgate da criança, que agora se recupera graças à intervenção oportuna do Soldado Tardiolli. Esta Casa Legislativa enaltece o espírito de servir e proteger a comunidade demonstrado pelo Soldado Tardiolli. Seu profissionalismo, coragem e dedicação são dignos de reconhecimento e admiração. Que seu exemplo inspire outros a agir com bravura e solidariedade em situações de emergência. Por tudo isso, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande concede esta Moção de Aplausos ao Policial Militar Soldado Tardiolli como forma de expressar nossa gratidão e reconhecimento por sua atuação exemplar em prol da segurança e bem-estar de nossa comunidade. A palavra fica aberta aos Vereadores. **O Vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** Boa tarde a todos novamente com imensa alegria que organizamos essa Moção com



intuito de agradecer a instituições de segurança que são formadas por esses guerreiros que dedicam a vida a servir proteger nossa população quero nesse momento enaltecer o excelente trabalho do décimo sétimo batalhão de polícia militar e também do comandante da quarta campanha responsável pelo patrulhamento de Fazenda Rio Grande Capitão Pedro, sua altivez e liderança expiram o militar dessa Moção Soldado Tardiolli mesmo em horário de folga em presença de situação de roubo se compareceu com as vítimas e com o apoio da equipe que estava de plantão ou Soldado João Vitor Teixeira Ramos e o soldado Robson Barbosa Franco (inaudível) em capturar os autores da ação a todos que executam um bom trabalho cabe reconhecer o soldado Tardiolli, o Soldado João Vitor Teixeira Ramos e o soldado Robson Barbosa Franco, fizeram mais que sua função e deram um grande exemplo não só para valorizar os profissionais envolvidos mas sim como forma de agradecer que estamos entregando essa moção de aplausos através dessa casa de leis para os soldados da Polícia Militar pela sua dedicação a Corporação e também a nossa cidade de Fazenda Rio Grande mais uma vez quero agradecer ao senhores pelos serviços prestados a nossa população pela nossa Polícia Militar uma instituição que inspira. Muito obrigado. A palavra continua aberta aos nobres Vereadores. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** Mais uma vez boa tarde a todos e todas, quando a gente fala na moção de aplausos aqui sobre atos heroicos sobre ações que não são comuns no dia a dia né todo mundo é exalta e tal né mas só o fato de você acordar cedo colocar a farda e sair já é um ato heroico né, ainda mais no século que nós vivemos no mundo que nós vivemos então só disso já é um ato heroico né, decidi servir o outro independente do que vai acontecer pensando no outro não há muitas vezes na família da gente né a gente sabe né ser servidor público é isso né, servir em primeiro lugar então assim, meus parabéns continue assim que nós precisamos muito né nós estamos no mundo muito carente de exemplos positivos em todas as áreas e quando nós temos isso e quando a começa a acontecer rotineiramente cotidianamente as coisas começam a mudar né a gente percebe que, e aí nós temos que ensinar inclusive para os mais jovens para entender a polícia não é inimiga de ninguém ela está ali para proteger para servir para cuidar e para guardar então nós temos que ter isso, e quando nós temos esses exemplos de fato nós temos que exaltar sempre parabéns nobre Vereador Padilha por proporcionar essa Moção de aplauso Soldado Tardiolli, parabéns né que Deus continue abençoando o seu caminho aos demais policiais aqui que eu sei que é Franco Teixeira, soldados também que Deus ilumine vocês que vocês continuem prestando um trabalho de excelência que vem prestando e que com certeza quem ganha com isso nós somos nós e toda a população de Fazenda Rio Grande. Muito obrigado. A palavra continua aberta aos nobres Vereadores. **O Vereador Carlos Brandão fez uso da palavra:** Boa noite a todos os Vereadores nobre vereadora Nani, a todos aqui presentes, e todos aqueles que nos acompanham via remota. Eu quero aqui parabenizar o nosso nobre Vereador Alex Padilha por proporcionar essa Moção de aplauso, ao soldado Tardiolli merecida e reconhecida eu só tenho que agradecer pelo trabalho da



Polícia Militar que nosso município de Fazenda Rio Grande que tem cooperado com as famílias então eu parabeno ao soldado Tardioli e parabeno também ao Nobre Vereador Alex Padilha por essa Moção de aplauso merecida ao soldado Tardioli. Muito obrigado. A palavra continua aberta aos nobres Vereadores. **O Vereador Professor Fabiano Fubá fez uso da palavra:** Boa noite a todos os vereadores a vereadora as pessoas que nos acompanham de maneira remota as pessoas aqui presentes quero parabenizar o nobre vereador né pela atitude e aqui parabenizar os policiais e agradecer né ao Soldado João Vitor ao soldado Robson Barbosa o soldado Tardioli, agradecer o trabalho que vocês fazem na polícia militar de Fazenda Rio Grande, não canso de falar que vocês fazem a diferença a gente precisa cada vez mais de pessoas que usem essa farda e deem orgulho para Polícia Militar então quero agradecer, é uma luta intensa nossa aqui para que a gente consiga o próprio Batalhão aqui na cidade né que a gente consiga lá um espaço bom para vocês para que vocês tenham mais condição de trabalho então parabéns mais uma vez pelo trabalho exercido com maestria, muito obrigado senhor Presidente. A palavra continua aberta aos nobres Vereadores. **A Vereadora Nani Hammad fez uso da palavra:** Eu também gostaria de enaltecer aos policiais né por toda a coragem que eles carregam com eles né tô vendo aqui os policiais com suas famílias com filhos e eu acredito que na hora de você acordar e colocar a farda para cuidar do próximo isso é muito valoroso é deixar a sua família em casa para sair para rua e correr o risco de vida que muitas vezes vocês correm risco de vida é uma graça de Deus e eu admiro muito os policiais pela coragem porque se eu dependesse dessa profissão eu acho que eu morreria de fome porque eu no primeiro tiro já sairia correndo, morro de medo de briga, então parabéns para vocês pela coragem parabéns pelo vereador que fez essa moção, parabéns a todas essas famílias que sabem que quando seus maridos saem suas esposas saem para trabalhar elas ficam com o coração na mão né protegendo seus filhos e pedindo a Deus para que eles voltem são de salvos para casa que Deus abençoe a caminhada de vocês que continuem com essa coragem com toda essa dedicação que vocês desempenham a nossa população e que Deus abençoe sempre muito obrigada e parabéns vereador Alex, obrigado senhor Presidente. A palavra continua aberta aos nobres Vereadores. **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** Boa noite a todos os nobres vereadores a nobre vereadora Nani Hammad, quero cumprimentar aqui Soldado João Vitor o Robson e o Tardioli, como já bem disse meus pares, foram muito bem nas suas palavras utilizadas, quero somente agradecer pelo serviço prestado quando a gente fala de Segurança Pública sabemos que temos uma lacuna grande ainda tem muita melhorar mas é com pessoas como vocês que fazem um trabalho com dedicação com honra com certeza a gente consegue atender a nossa população prestar um serviço de qualidade, então parabéns né vocês fazem uso daquela frase assim que: “a gente faz com o que a gente tem, até que a gente tem condições melhores” então com certeza vocês estão de parabéns e pode sempre contar com essa Câmara Municipal nós vereadores estaremos sempre à disposição



brigando aqui para que vocês tenham condições melhores de trabalho, sabemos aí das dificuldades que existe hoje dentro do município em algumas questões mas com certeza a Câmara Municipal está atenta essa situação e estamos buscando melhorias. Muito obrigado senhor Presente. A palavra continua aberta aos nobres Vereadores. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** Novamente um boa tarde aos senhores e vou colocar assim, quando se fala em homenagear alguém temos que lembrar que a homenagem tem que ser diária porque o servidor público todos têm diversas funções tem aqueles que não correm riscos e tem aqueles que sai das suas casas todos os dias de manhã e não sabe se vai chegar à noite para ver o filho ou a esposa, é o caso da Polícia Militar então sempre tem que ser com carinho diferente porque nas horas boas todo mundo vem abraçar a gente nas horas ruins as pessoas muitas vezes nem lembram, se aconteceu um problema grave em nosso município envolvendo isso que ocorreu o assalto colocar segurança das pessoas em risco e vice-versa a quem que se recorre recorre-se a polícia militar e Fazenda Rio Grande por maior dificuldade que tem, efetivos suficiente ainda mas nós sabemos o que aqui possam ser visto preste com carinho e responsabilidade e profissionalismo e além disso eles aplicam o que eles aprenderam na sua formação como policial a sua formação como homem ou como mulher policial vamos proteger vamos resguardar a segurança das pessoas mas nós temos que pensar em nossa segurança pensar em nossas famílias. Então eu tenho certeza que a maioria dos Senhores sai de manhã dá um bom dia um abraço na esposa no filho e a esposa ou filhos será que meu pai vem à noite? Isso é para a gente refletir porque é uma profissão que ela corre muito risco para defender os outros Daí vem a pé graças a Deus nós temos quem possa nos defender que possa organizar possa correr para botar a ordem a segurança porque como seria se voltarmos atrás Fazendo Rio Grande era uma das cidades mais violenta do da região hoje já está melhorando e nós temos que trabalhar nós vereadores Prefeito a própria população para que melhore melhorando automaticamente o senhores terão uma a melhor condições de trabalho então todos os dias pode ter certeza que os senhores estão em minhas orações e os senhores pode ter certeza enquanto eu estiver aqui quando eu estiver aqui ainda nessa casa de leis e sei que todos os outros pares aqui sempre defenderão a Polícia Militar porque é para todos e vocês estão de parabéns não é porque fez aquela ação vocês estão de parabéns pela profissão de vocês pelo que vocês fazem todos os dias Isso é para poucos como a vereador citou que ela não tem o perfil, mas graças a Deus que vocês têm o que seria da nossa segurança se não existisse a polícia militar que enfrenta no dia a dia, pessoas com pensamentos ruins praticando ações ruins contra os outros parabéns a vocês que estavam envolvido nesse dia nessa situação mas parabéns por todos os dias que vocês saem de casa para trabalhar e dar essa segurança para nós muito obrigado. A palavra continua aberta aos nobres Vereadores. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** Quero também aqui externar os parabéns aos soldados que aqui estão soldado Franco Soldado Teixeira, seus familiares Deus abençoe grandemente vocês ao nosso



soldado Tardiolli que está sendo parabenizadas junto com seus familiares hoje, tive a oportunidade de conversar um pouco nesse final de semana né rapidamente mas já pude perceber que é uma pessoa dedicada também né também um soldado exemplar aí da nossa Polícia Militar assim como todos aqui como diz aí, veste a farda todo dia para poder doar sua vida para defesa da segurança pública em nosso Estado né sei da dificuldade que todos passam né das condições precárias de trabalho né tem que fazer muito tão pouco né então ficou até muito feliz até porque coincidentemente, Como disse estava refletindo aqui essa semana teremos aqui a expo Fazenda e quem vai dar segurança principal ali é a polícia militar teremos ali a Assembleia Itinerante onde estarão os Deputados Estaduais aqui na nossa Expo Fazenda, e quem vai dar segurança ali é a nossa Polícia Militar né então eu acho que é o papel fundamental na casa de leis aqui também, lutar para que vocês também tenham um local melhor de trabalho aqui em Fazenda Rio Grande se vocês talvez não saibam aqui nós aprovamos no outro mandato aqui a doação de duas áreas do município de Fazenda Rio Grande para o Estado do Paraná uma dedicada para ser a construção da sede do novo corpo de bombeiras e a outra destinada para a construção da nova sede para as que saem amanhã ou depois, um Batalhão da Polícia Militar em Fazenda Rio Grande são duas áreas que dão mais ou menos hoje em torno de 12 mil metros quadrados eu tive a oportunidade já dessa semana como foi solicitada aos outros vereadores que cada Vereador aqui pudesse fazer a solicitação aos deputados para que eles não venham só na Fazenda Rio Grande né para tirar foto mas que eles também deem um retorno e principalmente a vocês que vão dar segurança para eles que virão aqui na cidade, então fizemos a solicitação para que seja destinada recurso no orçamento do estado para construção dessa sede, afinal de contas quem deve construir é o Estado do município sede a área e a sede quem deve construir é o Estado, então mas diante disso eu quero colocar também parabéns mesmo a vocês parabéns ao soldado Tardiolli que Deus abençoe muito você muito sua vida sua família para que você continue sendo esse soldado exemplar para nossa cidade que eu acho que a população precisa sempre de mais de servidores desse gabarito. Muito obrigado, obrigado senhor Presidente. A palavra continua aberta aos nobres Vereadores. **O Professor Hélio fez uso da palavra:** Uma boa tarde a todos novamente, quero externar nossos agradecimentos a todos vocês pelo excelente trabalho que vocês prestam a comunidade também tenho que lembrar que quando era Diretor a Patrulha escolar me ajudou muito acho que foi um projeto muito bom do governador né acho que ainda continua, sempre tivemos o total apoio né e acho que a gente tem que valorizar esses momentos e valorizar essas pessoas que propiciam essa segurança ou pelo menos a sensação de segurança, porque as pessoas gostam de andar gostam de ter liberdade mas para que elas tenham a liberdade é preciso que elas se sintam seguras, eu quero parabenizar novamente o Tardiolli também o Franco e o Teixeira que estão representando essa importante Corporação que nós temos aqui no Estado do Paraná, acho que já são mais de



150 anos da Corporação um exemplo e um modelo para o nosso País. Parabéns Deus os ilumine na jornada de vocês para que vocês continuem prestando esse serviço maravilhoso que tem prestado a Fazenda Rio Grande. Como já foi colocado há pouco né anos atrás a fazenda tinha uma fama que não era boa dado o grande número de violência, e felizmente nós estamos vivendo num período bem tranquilo de paz e graças ao trabalho de vocês e também temos que lembrar da guarda municipal que também presta esse serviço e que também sempre nos atende muito bem então parabéns mais uma vez e que vocês possam estar outros momentos aqui para serem homenageados né, a parte da Câmara de Vereadores é a luta para que vocês tenham um espaço de vocês onde possa haver um batalhão um local próprio para que vocês possam ter um pouquinho de comodidade um pouco mais de conforto e que vocês tenham espaço de vocês, então essa é a nossa luta para que vocês tenham esse espaço tenho certeza de que em breve terão, Muito obrigado a todos. A palavra continua aberta aos nobres Vereadores, não havendo mais discussões. **O Presidente Vereador Sandro do Proteção convida para receber a moção de aplausos das mãos do Nobre Vereador Alex Padilha o senhor Luís Tardioli Netto.** (Aplausos). Não havendo mais Moções, Passou-se a leitura da Ordem do Dia. Não havendo matérias na Ordem do Dia, foi aberto Espaço as Lideranças Partidárias. Aberto Espaço ao Lider do Prefeito. Inscritos na Tribuna. Sendo o Primeiro: **O nobre Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** Boa tarde novamente a todos a quem está nos acompanhando via remoto, hoje venho a tribuna para compartilhar mais algumas informações a respeito desse requerimento que eu fiz sobre o transporte coletivo, Fazenda Rio Grande precisa acordar para que esse problema grave que nós enfrentamos hoje de alguns bairros mais distantes não ter ônibus que passem, nós precisamos assumir algumas responsabilidades e tenho certeza que o nosso Prefeito vai pensar em alguma maneira para que possa melhorar essa situação, porque já tem até recomendação do tribunal de contas para que o município administra o transporte seu transporte coletivo porque é um recurso público então nós temos que batalhar nós temos que trabalhar para que isso possa vir tornar realidade em nosso município eu sitei um exemplo para senhores a respeito de gasto das empresas com o transporte que é obrigatório, Imagine as empresas de Fazenda Rio Grande se aqui as pessoas se qualificarem melhor envolvendo um grande projeto as empresas vão admitir mais moradores Fazenda Rio Grande, vamos passar uma empresa de 500 servidores aí, o quanto ela vai economizar por dia se nós conseguimos reduzir a taxa da passagem de ônibus ou se paga seis reais por exemplo se chegar 2 e meio, três reais, essas empresas vão reduzir automaticamente já podem contratar mais funcionários e as empresas que contratam bastante funcional de Curitiba vão pensar, eu vou reduzir custo diário se eu contratar moradores de Fazenda Rio Grande e além disso nós temos que ter mais autonomia em nosso município para que a gente possa criar novas linhas adaptar o sistema de transportes criar linhas interbairros enfim criar melhorias e vou além, isso vai fermentar o começo do município porque as



peças vão circular mais de um ônibus e além, vai contribuir para o meio ambiente porque menos veículos vão circular nós temos que pensar em medidas alternativas para melhorar essa situação e se Deus quiser o Prefeito vai olhar com carinho já tem essa Tribunal de Contas, o Enfermeiro José Carlos vai brigar por essa situação tem aqui o Sandro que já fez um projeto de lei ninguém precisa inventar a roda, temos que correr em conjunto para chegar no objetivo comum onde seja melhor para nossa população, não adianta superlotar o terminal de madrugada tem que ter linha para escoar esses usuários do transporte coletivo nós precisamos pensar urgentemente nessa situação melhorar essa situação de transporte, veja os senhores pensar assim um bairro distante que não passa o ônibus se as pessoas não tem carro como que elas vão para o centro, como que eles levam seus familiares se precisar, o direito de ir e vir é de todos a constituição dá esse direito e graças a Deus nós temos esse direito, mas muitos precisam do transporte coletivo nós precisamos urgentemente que tem uma equipe que faça um estudo aprofundado sobre o transporte coletivo nosso município estudar todas as linhas estudar como tem que fazer para melhorar os outros bairros enfim unir Fazenda Rio Grande nossa cidade não pode ser dividida pela BR, tem que ser Unidas pelos bairros as pessoas têm que participarem do desenvolvimento Fazenda Rio Grande e o benefício e o transporte coletivo faz parte o transporte coletivo pode unir. E além disso vai melhorar todo o ambiente do transporte se, for tratado com respeito, vejam bem o nosso terminal, tudo temos que pedir permissão para Comec, para Urbes, precisamos pensar urgente senhores vereadores, eu tenho certeza que todos aqui querem isso vamos melhorar para os usuários que são muitas pessoas mais de 30 mil pessoas usam transporte coletivo de Fazenda Rio Grande tem que melhorar urgente, muito obrigado senhor Presidente. Próximo inscrito: **O nobre Vereador Professor Léo Fez uso da palavra:** Boa noite a todos e todas, hoje só quero falar sobre o final de semana nós tivemos aí o Campeonato Paranaense a chave prata que foi disputado em Curitiba e em Pinhais, nós disputamos a semifinal infelizmente perdemos acabamos ficando em quarto lugar mas pela primeira participação aí foi bastante importante interessante para nós, e eu não poderia vir aqui hoje e não agradecer algumas pessoas né primeiramente agradecer o secretário de esporte Dudu Santos, por todo o suporte que deu para nossa equipe né o Fernandinho o Marlon lá também que nos ajudaram bastante aí com relação a logística dos atletas e tudo mais, agradecer o professor William e o professor Fábio que vieram de Cambé nos dar um apoio também né, e todos os atletas que participaram aí da competição dizer que é importante né que o time adulto aí tanto do futebol do futsal o handebol, basquete, vôlei, esteja participando de competições Estaduais né para que a molecada começar a verificar aí os mais velhos jogando e também daqui a pouco estarão aí já disputando algumas com acreditamos que ano que vem a gente consiga o melhor resultado né até porque vamos buscar isso né, e que também falar também um pouquinho do handebol feminino as meninas disputaram nesse mês a primeira divisão do paranaense né infelizmente não foi o resultado que nós



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

gostaríamos, mas nível de experiência de conhecimento de estar disputando com as melhores equipes do Estado é fundamental aí para o desenvolvimento delas e aí nós temos o que, um projeto muito grande aí com mais de 500 crianças praticando handebol na Fazenda Rio Grande que é um projeto que eu tenho desde 2012, quando eu falava prestava esse serviço voluntário e hoje os professores e a prefeitura toca e hoje eu só bato palmas e venho aqui sempre a Tribuna valorizar o trabalho dos profissionais que estão à frente dessa modalidade que para mim é tão importante, no mais era isso, agradecer a todos e todas, boa noite. Próximo Inscrito: O Vereador Julinho do Pesque se absteve da palavra. Próximo Inscrito: O Vereador Marco Antônio se absteve da palavra. Próximo Inscrito: O Vereador Sandro do Proteção se absteve da palavra. Próximo Inscrito: O Vereador Carlos Brandão se absteve da palavra. Próximo Inscrito: O Vereador Serjão se absteve da palavra. Próximo Inscrito: O Vereador Professor Hélio se absteve da palavra. Próximo Inscrito: O Vereador Alex Padilha se absteve da palavra. Próximo Inscrito: O Vereador Professor Fabiano Fubá se absteve da palavra. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alessandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.


Alessandro Bordignon Weiss
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 362/2023

O vereador **professor Hélio**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize a seguinte ação para a melhoria na Escola Municipal Joaquim Katsuki Matsumoto.

- a) A revitalização/conserto do muro da escola Joaquim Katsuki Matsumoto, pois o mesmo está com rachaduras que podem causar um grave acidente.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa pedir para que seja feita a construção/reforma do muro da escola acima citada, pois o mesmo se encontra com grandes rachaduras, podendo vir a causar um grave acidente.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2023.

Professor Hélio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº379/2023

O Vereador **Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente viabilize para que ocorra a substituição de lâmpadas de sódio por lâmpadas de Led nas seguintes ruas e avenidas do município;

- 1- **Rua Hungria**
- 2- **Rua Nepal**
- 3- **Avenida Holanda**
- 4- **Avenida Islândia**

JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, pois é uma solicitação de moradores dessas localidades onde a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de led trariam mais segurança a usuários do transporte coletivo e alunos do período noturno, pois as lâmpadas de led têm uma iluminação mais eficaz em com alcance de luminosidade melhor.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 10/10/2023 18:19:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maciel do Dog.

Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 389/2023

O **Vereador Julinho do Pesque**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica para que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da secretaria responsável, realize a instalação de Travessia Elevada na Rua Rio Piquiri, em frente ao número 964, entre o Supermercado Boza e a Hiperfarma, no bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista o grande fluxo de pedestres na referida localidade, inclusive, de alunos do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, portanto, solicito a implantação desse mecanismo para trazer maior segurança às pessoas da região.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2023

Julinho do Pesque
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 390/2023

O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, seja realizada a pavimentação asfáltica na Avenida Nossa Senhora de Guadalupe, no trecho compreendido entre a Rua São Timóteo e a Rua Jaguariaíva, bem como na Rua Jaguariaíva, no trecho que vai da Avenida Santa Mônica até a Avenida Mato Grosso - Fazenda Rio Grande - PR.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica não é apenas um aspecto estético ou de infraestrutura, mas desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável, na qualidade de vida das pessoas e na segurança viária, tornando-se um investimento essencial para o progresso de Fazenda Rio Grande - PR.

Fazenda Rio Grande, 18 de Outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 18/10/2023 15:31:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Fabiano Fubá
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 391/2023

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, que seja realizada estudo técnico para implantação de lombada na rua Tuiuiu, 2240 Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

A pedido de moradores do entorno, e considerando o elevado fluxo de veículos que por ali transitam diariamente, solicitamos a secretária responsável, que faça um estudo para implantação de redutor de velocidade (lombada) na rua Tuiuiu, 2240, Gralha Azul.

Acredita-se que com a implantação o trânsito na região se tornará muito mais organizado e seguro para a circulação de veículos.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2023

Carlos Brandão

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 392/2023

O Vereador **MARCO ANTONIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – para que, através da Secretaria Municipal de Obras realize a pavimentação asfáltica na seguinte rua:

- Av. Paraná em sua extensão entre as ruas Pernambuco e rua Maranhão, no bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Indicação visando a melhoria que permitirá maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa na segurança, a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco, melhorando assim, a qualidade de vida da população.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSOLO
Data: 19/10/2023 14:09:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCO ANTONIO SANTOS

Vereador

INDICAÇÃO Nº 392/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02

INDICAÇÃO N° 393/2023

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que realizem a manutenção necessária nas lâmpadas da localidade do Passo Amarelo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação após solicitações de moradores locais, pois pelo fato da localidade ser uma área de muita mata as lâmpadas queimadas trazem insegurança aos moradores e comerciantes locais, pois as ruas ficam totalmente escuras.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2023.

Luiz Sergio Claudino

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº394/2023

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Pedido de calçada – Bairro Gralha Azul.

Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras, realize o calçamento na **Rua Juruviaria – Bairro Gralha Azul**, em sua totalidade.

JUSTIFICATIVA

Desta feita, cientes da urgência e da necessidade em atender de pronto a presente indicação, os moradores relataram que é de extrema **urgência** que seja realizado o calçamento, pois a localidade fica próximo de escolas, e na rua passa transporte público, correndo o risco de haver algum acidente entre pedestres e automóveis.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos Municípes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº 04.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 18/10/2023 15:02:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Professor Léo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
INDICAÇÃO Nº 395/2023

Os **Vereadores Alex Padilha e Prof. Fabiano Fubá** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indicam que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável para que seja realizada a pavimentação da Rua Seriema, próximo ao numeral 102, no bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população que reside na região, observando-se que os pedestres e veículos necessitam de uma via adequada para uma circulação segura, e a referida via só está pavimentada até determinado ponto.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro 2023.


ALEX PADILHA
VEREADOR

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 19/10/2023 14:04:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROF. FABIANO FUBÁ
VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 396/2023

A Vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar a Secretaria competente, para que proceda a manutenção com a máxima urgência, da sinalização de trânsito, tais como, pintura e remarcação de faixa de pedestre, lombada, sinalização horizontal e vertical necessárias em toda a extensão da Rua Quaresmeira, bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido à falta de manutenção da sinalização de trânsito em diversas ruas do nosso município.

Vale ainda ressaltar que a falta de manutenção proporciona pouca visibilidade aos motoristas e pode vir a ocasionar graves acidentes entre veículos e pedestres.

Sendo a segurança dos munícipes dever do nosso município, tenho a certeza que o executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto assim, meus mais sinceros agradecimentos.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2023


Nani Hammad
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 397/2023

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

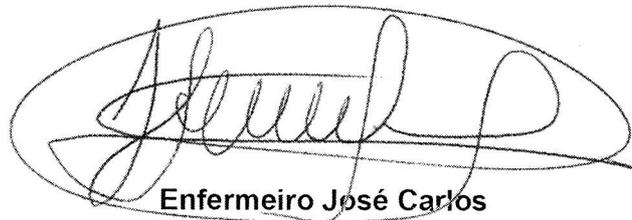
INDICAÇÃO

Indica para a **Secretaria de Obras** a necessidade de um redutor de velocidade na Rua Pernambuco nas proximidades do Super Mercado Goes – no Bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é um pedido da população local que vem sofrendo com a imprudência de motoristas que trafegam em alta velocidade na rua referida.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2023.



Enfermeiro José Carlos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 398/2023

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize em caráter de urgência pedido de calçamento na em toda extensão da **Av. Aurora, no Jardim Greenfield Bairro Eucaliptos.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da região, condições dignas de transitar na referida Rua, que atualmente não tem calçadas, prejudicando o tráfego de pedestres. Além de trazerem benefícios para todos com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2023.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2023.10.20 16:10:27
-03'00'

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 399/2023

O **Vereador Alex Padilha** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável para que seja feito estudo técnico para quanto ao recapeamento asfáltico das seguintes ruas:

- Rua Ponta Grossa
- Rua Assis Chateaubriand

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população que reside e circula na região.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro 2023.



ALEX PADILHA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 400/2023

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

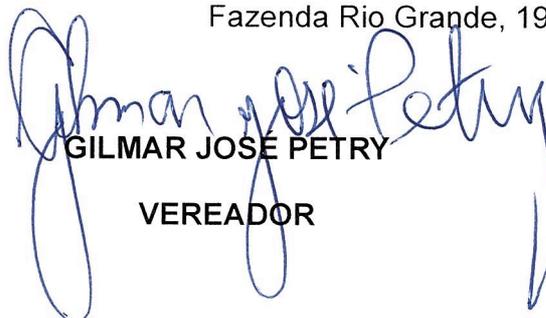
INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize urgentemente o recapeamento asfáltico da Rua Limeira, localizada no Loteamento Sidon, Bairro Eucaliptos, neste Município, a qual encontra-se abandonada e em péssimas condições de uso.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude que a rua supracitada encontra-se em péssimas condições de uso, tendo seu pavimento totalmente danificado e repleto de buracos, o que vem causando inúmeros transtornos aos seus usuários e prejuízos com a manutenção dos veículos. Diante disso, solicito que esta obra seja realizada urgentemente para atender à solicitação dos moradores desta localidade e dos usuários desta via pública.

Fazenda Rio Grande, 19 de Outubro de 2023


GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 392/2023

O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através das Secretarias Municipais Competentes, apreciem o Anteprojeto de Lei, em anexo, que cria o Programa Pequeno Cidadão no município de Fazenda Rio Grande - PR, e envie seu impacto orçamentário a esta casa de leis.

JUSTIFICATIVA

A crescente conscientização sobre os desafios ambientais enfrentados em âmbito global tem destacado a importância da educação ambiental como um instrumento fundamental para promover a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais. No contexto específico do município de Fazenda Rio Grande, localizado no estado do Paraná, a criação do Programa Pequeno Cidadão é uma iniciativa crucial para enfrentar os desafios ambientais locais e desenvolver uma consciência ambiental desde cedo na população.

A introdução do Programa Pequeno Cidadão em Fazenda Rio Grande tem implicações profundas para a conscientização e responsabilidade ambiental. Ao envolver as crianças como agentes mirins ambientais, a cidade investe na formação de uma geração ciente dos impactos de suas ações no ambiente, preparando-os para adotar práticas sustentáveis. Além disso, o programa promove o engajamento comunitário, permitindo que as crianças influenciem positivamente suas famílias e a sociedade em geral. A educação sobre biodiversidade, gestão de resíduos e conservação de recursos naturais contribuiria para um futuro sustentável. Diante dos desafios ambientais complexos, o programa também capacitaria os jovens com habilidades de resolução de problemas e pensamento crítico. Se bem-sucedido, o exemplo de Fazenda Rio Grande poderia inspirar outras comunidades a adotar abordagens semelhantes, ampliando o impacto positivo. A criação do programa também abriria portas para colaborações com escolas, instituições de pesquisa, ONGs e empresas locais, fortalecendo ainda mais suas iniciativas e resultados.

Em resumo, a criação do Programa Pequeno Cidadão em Fazenda Rio Grande, Paraná, é de extrema importância para o desenvolvimento de uma cultura de sustentabilidade, conscientização ambiental e engajamento da comunidade. Investir na educação ambiental das crianças é investir em um futuro mais equilibrado e saudável para a cidade, a região e o planeta como um todo.

Fazenda Rio Grande, 17 Outubro de 2023

Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANTEPROJETO DE LEI

Súmula “*Cria o Programa Pequeno Cidadão no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná e dá outras providências.*”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **Lei**:

Art.1º Fica instituído no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, o Programa Pequeno Cidadão, com o objetivo de promover a conscientização ambiental entre as crianças, incentivando a participação ativa na preservação e conservação do meio ambiente.

Art.2º O Programa Pequeno Cidadão será coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social, visando a integração entre ações educacionais, culturais e de cidadania.

Art.3º São objetivos do Programa Pequeno Cidadão:

- I. Promover a educação ambiental através de atividades lúdicas, palestras, oficinas e eventos que estimulem a consciência sobre a importância da preservação do meio ambiente;
- II. Capacitar as crianças para atuarem como multiplicadores de conhecimento ambiental em suas comunidades;
- III. Realizar ações de limpeza e revitalização de áreas verdes, praças e outros espaços públicos, envolvendo os participantes em atividades práticas de cuidado ambiental;
- IV. Desenvolver projetos e ações voltados para a redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos;
- V. Estimular a participação das crianças em campanhas de conscientização sobre temas ambientais, tais como desmatamento, poluição, conservação da água, entre outros;
- VI. Proporcionar vivências em ambientes naturais, promovendo a conexão emocional das crianças com a natureza e suas diferentes formas de vida.

Art.4º O Programa Pequeno Cidadão será destinado a crianças com idades entre 04 a 11 anos, regularmente matriculados nas escolas do município de Fazenda Rio Grande.

Art.5º As ações do Programa Pequeno Cidadão ocorrerão durante o período de aula. Podendo ser inseridas nas matérias de

Art.6º O Poder Executivo Municipal deverá promover parcerias com instituições de ensino, organizações não-governamentais e outros atores da sociedade civil para o desenvolvimento e implementação das atividades do programa.

Art.7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

A crescente conscientização sobre os desafios ambientais enfrentados em âmbito global tem destacado a importância da educação ambiental como um instrumento fundamental para promover a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais. No contexto específico do município de Fazenda Rio Grande, localizado no estado do Paraná, a criação do Programa Pequeno Cidadão é uma iniciativa crucial para enfrentar os desafios ambientais locais e desenvolver uma consciência ambiental desde cedo na população.

A introdução do Programa Pequeno Cidadão em Fazenda Rio Grande tem implicações profundas para a conscientização e responsabilidade ambiental. Ao envolver as crianças como agentes mirins ambientais, a cidade investe na formação de uma geração ciente dos impactos de suas ações no ambiente, preparando-os para adotar práticas sustentáveis. Além disso, o programa promove o engajamento comunitário, permitindo que as crianças influenciem positivamente suas famílias e a sociedade em geral. A educação sobre biodiversidade, gestão de resíduos e conservação de recursos naturais contribuiria para um futuro sustentável. Diante dos desafios ambientais complexos, o programa também capacitaria os jovens com habilidades de resolução de problemas e pensamento crítico. Se bem-sucedido, o exemplo de Fazenda Rio Grande poderia inspirar outras comunidades a adotar abordagens semelhantes, ampliando o impacto positivo. A criação do programa também abriria portas para colaborações com escolas, instituições de pesquisa, ONGs e empresas locais, fortalecendo ainda mais suas iniciativas e resultados.

Em resumo, a criação do Programa Pequeno Cidadão em Fazenda Rio Grande, Paraná, é de extrema importância para o desenvolvimento de uma cultura de sustentabilidade, conscientização ambiental e engajamento da comunidade. Investir na educação ambiental das crianças é investir em um futuro mais equilibrado e saudável para a cidade, a região e o planeta como um todo.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2023.

Marco Marcondes
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02

REQUERIMENTO N°393/2023

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria Municipal responsável para que analisem a possibilidade da colocação de uma tela de proteção no Campinho de Futebol ao lado da Escola Alô Guimarães na localidade do Passo Amarelo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o campo de futebol localizado no bairro Passo Amarelo é bastante utilizado pelos moradores como uma opção de lazer. Devido a falta da tela de proteção naquele campo, acontece muitas vezes de a bola invadir um banhado que tem logo ao lado, ou passar para a propriedade vizinha onde tem muitos animais, principalmente bois, que podem atacar as crianças no resgate da bola e até mesmo num outro lado possui uma fossa onde encontra-se meio aberta trazendo riscos as crianças a caírem dentro do buraco. A colocação de uma tela de proteção trará segurança aos moradores que fazem uso do campo de futebol, principalmente para as crianças e uma tranquilidade aos moradores vizinhos que ficam preocupados com os possíveis acidentes que podem vir a acontecer.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2023.

Luiz Sergio Claudino

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº394/2023

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

ASSUNTO: Pedido de Informação referente ao asfalto.

Requer nos termos regimentais, que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, para que junto da Secretaria Municipal de Obras, apresente resposta ao seguinte questionamento: Qual a previsão para começar o asfalto nas seguintes localidades: Rua Matinhos e demais ruas do Bairro Suzuki e a Rua Carlos Falat – Bairro Campo do Rio.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto da Secretaria Municipal de Obras, resposta referente ao questionamento, pois foi verificado *in loco*, que a localidade carece, que seja realizado o asfalto com **urgência**, pois devido as fortes chuvas, está abrindo “crateras” na rua, dificultando o acesso de moradores em suas casas.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 18/10/2023 15:02:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Léo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 395/2023

Os Vereadores que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná Carlos Roberto Massa Junior, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal Marco Marcondes, para informações sobre a previsão de localização, orçamento e construção de um Batalhão da Polícia Militar, na cidade de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa trazer maior presença da Polícia Militar, tendo em vista que nossa cidade em virtude do seu exponencial crescimento demanda de um número maior de efetivo para cobertura e atendimento.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2023.



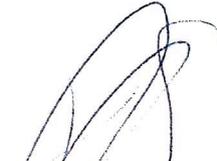
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR


ALEX PADILHA
VEREADOR

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
22914

Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2023.10.20 14:10:11 -03'00'

SANDRO DO PROTEÇÃO
PRESIDENTE


SERJÃO
VICE-PRESIDENTE


PROFESSOR LÉO
1º SECRETÁRIO

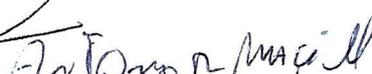

CARLOS BRANDÃO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 20/10/2023 15:22:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

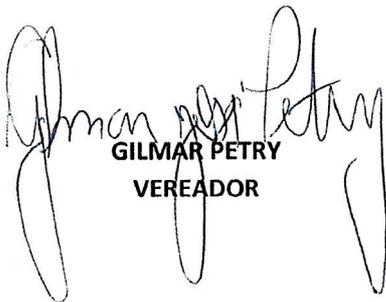
PROF. FABIANO FUBÁ
VEREADOR


PROF. HÉLIO
VEREADOR


ENF. ZÉ CARLOS
VEREADOR


MACIEL DO DOG
VEREADOR

JULINHO DO PESQUE
VEREADOR


GILMAR PETRY
VEREADOR

NANI HAMDAD
VEREADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSOLO
Data: 19/10/2023 16:10:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO ANTONIO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 396/2023

O **Vereador Julinho do Pesque** que abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer a mesa na forma regimental que seja enviado ofício ao Exmo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, para que encaminhe a esta casa de lei copia do convenio assinado pelo Programa Mais Medico, entre a Secretaria da Saúde e o Ministério da Saúde, também dar visibilidade de quantos médicos foram chamados pelo Programa Mais Médicos, quantos foram atendidos e quais são o nome deles e onde estão lotados?

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, justifica-se esta ação como meio a fiscalizar as ações do poder Executivo Municipal, considerando a função fiscalizadora, que tem exercício do controle da administração local, principalmente quando à execução orçamentária. Além de prezar pelo pronto atendimento nas unidades de saúde e a qualidade de vida dos usuários do SUS em Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 19 de Outubro de 2023


Julinho do Pesque
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 397/2023

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais que, seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria competente forneça a esta Casa de Leis informações acerca das medidas mitigadoras, com base na Lei Complementar Municipal nº04/2006 e no Decreto nº9001/2019, são as seguintes:

- a) Informar quais são os Empreendimentos de Condomínios e loteamentos realizados nos últimos 2 anos em nosso Município;
- b) Em relação às instalações dos empreendimentos, as empresas estão cumprindo com as medidas mitigadoras? Como estão sendo feitas as fiscalização das mesmas?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que o presente pedido de informação sabendo que, o vereador tem a prioridade no conhecimento dessas informações, para que com isso por em prática umas de suas atribuições mais importante que é a de fiscalizar de forma correta, quanto ao que compete às empresas, as mesmas precisam ter consciência de que devem cumprir com suas obrigações junto às medidas mitigadoras, privando a aplicação de suas responsabilidades junto ao município, amenizando assim os danos ambientais e outros, apresentando as devidas soluções. Requer-se após a devida tramitação e divulgação, o seu encaminhamento ao Poder Executivo para a produção das respectivas respostas.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente



MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSOLO

Data: 19/10/2023 14:10:24-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCO ANTÔNIO SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 398/2023

O vereador **Professor Hélio**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes para que através da Secretaria competente preste informações a esta Câmara Municipal acerca das seguintes atividades:

- a) Há projeto para se ter seguranças nos terminais rodoviários de Fazenda Rio Grande?
- b) Caso não haja projeto, quais medidas poderão ser tomadas pela secretaria responsável, para que os comerciantes sejam protegidos contra vandalismo defronte de seus estabelecimentos e também mais segurança aos usuários do transporte público?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa trazer informações a respeito de ampliação da segurança dos terminais rodoviários de Fazenda Rio Grande, tendo em vista que os mesmos estão deixando os comerciantes e clientes desconfortáveis, pois lá se encontram muitas pessoas desocupadas, com atitudes inadequadas, fatos que causam constrangimento a todos..

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2023.


Professor Hélio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 399/2023

O Vereador **ALEX PADILHA** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através das Secretarias nas suas competências, viabilizem as seguintes demandas na Praça Kokubo no bairro Santa Terezinha

- Reforma da academia ao ar livre
- Manutenção e troca de brinquedos do parquinho infantil;
- Manutenção em quadra desportiva
- Revitalização áreas verdes
- Preenchimento de areia em quadras

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem atender uma demanda da comunidade, tendo em vista que a praça é um ponto importante de lazer, sendo utilizada pelas famílias da região, essas melhorias em questão tornarão o ambiente mais seguro e o zelo pelo espaço público reflete o compromisso da gestão com a comunidade.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2023



ALEX PADILHA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 400/2023

A vereadora **Nani Hammad** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente, responda os seguintes questionamentos:

1. Há projetos para utilização do orçamento destinado à Cultura? Em caso positivo, solicita-se informações sobre os projetos previstos e em andamento?
2. Quais os valores gastos até a presente data, do orçamento destinado à Cultura?
3. Informar como foi gasto esses valores, identificar a data de publicação dos editais, bem como, a data de formalização dos contratos?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, devido à necessidade de fiscalização por essa Casa de Leis, bem como, solicitação dos munícipes.

Requer, portanto, ao Plenário desta Casa que seja deferido o presente Requerimento a ser encaminhado a secretaria competente.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2023.


Nani Hammad
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 401/2023

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício **Arteris – Planalto Sul** para que se faça o estudo de viabilidade para a implantação de iluminação viária no trecho que corresponde ao Parque Verde (km 130) até o viaduto de entrada ao bairro Jardim Veneza (km 132).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que perímetro possui alta circulação de veículos, pois se trata do principal acesso ao bairro Jardim Veneza. Este trecho não possui iluminação noturna que venha coibir acidentes ou atropelamentos.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2023.

Enfermeiro Zé Carlos

Vereador



REQUERIMENTO nº 402/2023

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

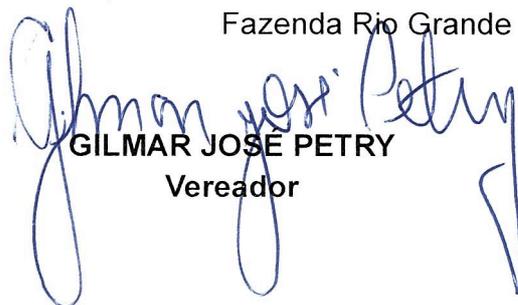
Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis, sobre os seguintes quesitos referentes as restituições das multas de trânsito que foram cobradas indevidamente devido a falhas nos radares eletrônicos e canceladas através da Lei nº 1.630/2022:

- 1- Quais procedimentos os proprietários de veículos precisam realizar para solicitar o ressarcimento do valor pago referente a infração?
- 2- Após a solicitação do ressarcimento, qual o prazo para que os valores sejam creditados na conta do solicitante?
- 3- Quantas solicitações de ressarcimento foram protocoladas no Órgão de Trânsito até a presente data?
- 4- Qual o total dos valores que já foram ressarcidos aos proprietários de veículos?
- 5- Qual o valor estimado necessário para o ressarcimento total de todas as infrações cobradas indevidamente?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de diversas solicitações direcionados a este Vereador, os quais desejam solicitar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente referente aos autos de infração aplicados em virtude das falhas constatadas nos radares eletrônicos. Ainda, como é notório diversos motoristas foram multados indevidamente e já efetuaram o pagamento das mesmas e fazem jus ao reembolso. Diante disso, solicito estas informações para esclarecimento dos munícipes.

Fazenda Rio Grande 19 de Outubro de 2023


GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº403/2023.

O **Vereador Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal pra que, através da Secretaria competente informe se há previsão de implementação de pavimentação asfáltica, nos seguintes logradouros do Bairro Veneza:

- 1- Travessa Rangel Machado.
- 2- Rua Yasuo Asano.
- 3- Rua Julio de Souza Santos.

Caso as mesmas não estejam inclusas no rol para pavimentação, solicito que sejam colocadas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, tendo em vista que é uma solicitação de moradores de moradores da região que sofrem com a falta de pavimentação e com as freqüentes chuvas somente o patrolamento não resiste por muito tempo e moradores têm dificuldade de mobilidade, danificando veículos e causando diversos transtornos.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 20/10/2023 14:57:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maciel do Dog.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 404/2023

O Vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que através da Secretaria competente, envie à essa Casa de Leis as seguintes informações referente as ações de conscientização sobre o Novembro Azul.

- A) Existe a possibilidade do Município fazer palestras com profissionais da área de saúde sobre o assunto?
- B) Fomentar as redes sociais do Município com a informação e as cores do Novembro azul.
- C) Nosso Município atualmente tem condições de atender quantos pacientes com alguma suspeita de câncer de próstata por mês?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, por entender que o Câncer de próstata é considerado uma doença da terceira idade, já que cerca de três quartos dos casos no mundo ocorrem a partir dos 65 anos, porém a SBU – Sociedade Brasileira de Urologia, recomenda que homens a partir de 50 anos procure um profissional urologista para discutir a prática e a realização da avaliação. E para os homens com maior risco da doença (história familiar, raça negra) devem procurar o urologista a partir dos 45 anos. É fundamental que todo homem entenda que a saúde deve ser colocada em primeiro lugar, acima de qualquer construção cultural que possa levar ao preconceito. Novembro foi escolhido como mês oficial de conscientização sobre o câncer de próstata, pois no dia 17 deste mês comemora-se o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata. O “Azul” veio da cor oficial usada como símbolo de combate à doença. Surgiu assim o Novembro Azul, movimento que prioriza ações de conscientização sobre a neoplasia. O requerimento vem de encontro com os pedidos da população, muitas vezes demonstradas a esse vereador através de rede sociais e solicitações verbais sobre o assunto.

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2023.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2023.10.20 16:57:29 -03'00'

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS

OFÍCIO N° 126/2023

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 011/2023 de 20 de abril de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 011/2023 de 20 de abril de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar com a pessoa jurídica: Ascensus Administradora e Incorporadora de Imóveis LTDAME, as áreas de imóveis que especifica, além de conferir outras providências”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.22 15:52:16
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO LEI N.º 011/2023.
DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar com a pessoa jurídica: Ascensus Administradora e Incorporadora de Imóveis LTDA-ME, as áreas de imóveis que especifica, além de conferir outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel constante da matrícula n. 61.730 do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, com área de 3.459,90 metros quadrados, devidamente avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária de Fazenda Rio Grande em R\$ 2.221.500,00 (dois milhões duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais).

Art. 2º. A permuta autorizada no artigo 1º far-se-á com o imóvel constante da matrícula n. 10.939 do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com área de 6.474,68 metros quadrados, de propriedade da pessoa jurídica: Ascensus Administradora e Incorporadora de Imóveis LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 15.479.620/0001-22, devidamente avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária de Fazenda Rio Grande em R\$ 2.768.314,18 (dois milhões setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e catorze reais e dezoito centavos).

Art. 3º. A permuta autorizada por esta Lei é feita em razão de projeção de atingimento de abertura de via pública na área particular a ser permutada.

Art. 4º. A diferença do valor de avaliação entre os imóveis permutados será dada como quitada pela pessoa jurídica: Ascensus Administradora e Incorporadora de Imóveis LTDA-ME.

Art. 5º. Eventuais custas para efetivar a transferência de titularidade dos imóveis junto ao Registro Imobiliário será de responsabilidade exclusiva deste Ente Público,



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

bem como tais transferências ficam isentas do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - eventualmente incidentes.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2023.06.22 15:47:12 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 011/2023.
DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 011/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar com a pessoa jurídica: Ascensus Administradora e Incorporadora de Imóveis LTDA-ME, as áreas de imóveis que especifica, além de conferir outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo promover a permuta entre bens imóveis, nos termos que autoriza a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande.

O presente procedimento foi iniciado perante esta Administração Pública pela pessoa jurídica proprietária do imóvel de matrícula n. 10.939 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tendo em vista que sob o referido bem existe o gravame de projeção de abertura de via pública a qual objetiva melhorar a mobilidade da região.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.22 15:48:22 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Contabilidade

ANEXO ÚNICO

Assunto: CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO

Objeto: PERMUTA DE IMÓVEIS

Modalidade Permuta sem TORNA / Permuta com TORNA
PERMUTANTE 1 Ascensus Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda - ME
PERMUTANTE 2 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

Observação:

Área do Permutante 1 Avaliação efetuada por	Ascensus Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda - ME CPAI		
LOCALIZAÇÃO	Inscrição Imobiliária : 067.002.0858.001		
Matricula	10.939		
Planta / Bairro			
Endereço	AV. das INDÚSTRIAS, S/N		
Lote	ÁREA B - sub-divisão LOTE 3C		
Quadra			
Dimensão da Área			
Metragem da área	6.474,68 m ²	sem benfeitorias	
Valor de Avaliação da Área _ Empresa ASCENSÃO INCORPORADORA LTDA [CPAI]			R\$ 2.353.100,00
Fonte: CPAI			
Área do Permutante 2 Avaliação efetuada por	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR CPAI		
LOCALIZAÇÃO	Inscrição Imobiliária : 045.015.0116		
Matricula	61.730		
Planta / Bairro	SANTA TEREZINHA		
Endereço	AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, 3.777		
Lote	L5 - A1		
Quadra	1		
Dimensão da Área			
Metragem da área	3.459,90 m ²	sem benfeitorias	
Valor de Avaliação da Área _ Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR [CPAI]			R\$ 2.221.500,00
Fonte: CPAI			
	Diferença		R\$ 131.600,00

Havendo diferença a tornar a Ascensus, haveria um dispêndio no valor acima.

Caso a Ascensus aceite a permuta na modalidade SEM TORNA, os valores das áreas em permuta equivalem-se.

Fonte de Informação:

Proc. 2422/2018 _ Proposta de venda - inicio de tudo.
Proc. 4133/2023 _ Avaliação da CPAI _ Terreno da Ascensus
Processo 4945/2023 - contendo avaliação _ Área do Município
ANEXO 1 15/02/2023 Na pag. 41/54 _ Foram indicadas 4 áreas - região - Av. N. Sra. Aparecida [c/ devida avaliação atualizada]
ANEXO 2 Resumo das áreas sugeridas ao Chefe Executivo - p/ definição de escolha p/ Permuta
ANEXO 3 Area escolhida _ contendo Laudo Técnico - Avaliação da CPAI - valor da área
Processo 25381/2023 - Apensado no Proc. 4133/2023

Fazenda Rio Grande-PR, 20 de junho de 2023.


Milton Misuguchi
CRC-PR 007574/0-6
Matrícula: 353318



**PROJETO DE LEI Nº023/2023
24 DE AGOSTO DE 2023**

Súmula: *“Dispõe sobre a normatização para o transporte de resíduos vegetais de limpeza urbana no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Define-se como resíduos vegetais de limpeza urbana os resíduos sólidos provenientes dos seguintes serviços:

- I – de varrição manual ou mecanizada, capina e poda de árvores;
- II – de roçada;
- III – de limpeza de rios;
- IV – de limpeza de jardim;
- V – de limpeza urbana executada nas vias e logradouros públicos;

Art. 2º - Os serviços de coleta e transporte externo de resíduos sólidos realizados no âmbito do território municipal só poderão ser prestados por pessoas jurídicas, devidamente credenciadas pelo Município de Fazenda Rio Grande.

§ 1º - O regulamento disporá sobre as modalidades, os requisitos e o prazo de validade do credenciamento, além das exigências para operação.

§ 2º - Os serviços de coleta e transporte de resíduos vegetais de limpeza urbana só poderão ser executados, no município de Fazenda Rio Grande, com veículos previamente aprovados, após inspeção de equipe específica formada para realização de vistoria.

§ 3º - Os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos no município de Fazenda Rio Grande só poderão ser executados, respeitadas às vias destinadas ao tráfego destes veículos, bem como, os horários de circulação.

Art. 3º - As pessoas físicas ou jurídicas que operam com transporte de resíduos de limpeza urbana no Município de Fazenda Rio Grande, ficam obrigadas a cadastrarem-se junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Defesa Social (FAZTRANS).



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

§ 1º - O requerimento para o cadastramento, previsto neste artigo, deve estar instruído com os seguintes documentos:

- a) preenchimento de formulário próprio junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- b) inscrição no CNPJ;
- c) inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município;
- d) certidão negativa dos tributos municipais;
- e) indicação do local para deposição dos detritos, atendendo às disposições desta lei;
- f) fotografias coloridas tamanho 10 x 15cm, frontal e lateral das caçambas e caminhões.

§ 2º - O cadastramento deverá ser realizado por ocasião da liberação do primeiro alvará de funcionamento da atividade e deverá ser atualizado na renovação do alvará, ou sempre que houverem alterações nos dados do cadastro.

§ 3º - As empresas que já possuem alvará de funcionamento, deverão atender o disposto no "caput" deste artigo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta lei, cabendo ao Executivo dar ciência das normas vigentes para a execução dos serviços.

Art. 4º. Somente será concedido alvará aos prestadores de serviço de transporte de resíduos de limpeza urbana, que estiverem devidamente cadastrados nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Defesa Social (FAZTRANS), bem como, comprovarem o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS junto à secretaria competente.

Art. 5º - O alvará concedido ao prestador de serviço de transporte de resíduos de limpeza urbana terá validade de um ano, podendo ser renovado de acordo com as condições de execução dos serviços e cumprimento da legislação vigente.

Art. 6º - O prestador de serviço de coleta e transporte externo de resíduos vegetais de limpeza urbana deverá obter a necessária Licença Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 7º - O prestador de serviço de coleta e transporte externo de resíduos vegetais de limpeza urbana deverá obter a necessária Licença Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Defesa Social (FAZTRANS).

Art. 8º - O Transporte dos resíduos de limpeza urbana, advindos de outros municípios, com destino a empresas localizadas no Bairro Eucaliptos, deverão ser obrigatoriamente realizados pela via de acesso denominada Avenida Francisco Ferreira da Cruz.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 9º - O Transporte dos resíduos de limpeza urbana, advindos de outros municípios, com destino a empresas localizadas no Município de Fazenda Rio Grande, deverão ser realizados somente no período noturno.

Art. 10º - O desrespeito a esta norma, acarretará multa ao condutor responsável pelo veículo que estiver realizando o serviço de Transporte dos resíduos de limpeza urbana, bem como, revogação do alvará ao prestador de serviços.

Art. 11º - O transportador, ou seja, o prestador do serviço, é responsável pelas ações ou omissões de seus empregados, agentes, prepostos ou terceiros contratados ou subcontratados para a execução dos serviços de transporte, como se essas ações ou omissões fossem próprias.

Art. 12º. Está legislação será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 13º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Justificativa

O presente Projeto de Lei visa instituir em Fazenda Rio Grande um regramento para o Transporte dos resíduos de limpeza urbana no âmbito municipal. Esse regulamento é fundamental para operações que comercializam os resíduos de limpeza urbana, em especial os advindos de outros municípios, pois determina as condições legais para o transporte desses detritos em território municipal.

Foi observado, que prestadores deste serviço estão se valendo da ausência de legislação municipal, para transportarem indiscriminadamente, inclusive sem o recolhimento tributário, os resíduos de limpeza urbana gerados em outros municípios, gerando situações de risco para a população, seja pelo excesso de tráfego desses veículos, como também, pelo excesso de carga e velocidade com o qual trafegam.

Vale ressaltar ainda que a prática muito comum neste setor, caracterizada pelo carregamento dos veículos de carga além da capacidade máxima permitida legalmente, ou, sem os equipamentos de segurança próprios, com o fim precípua de redução de gastos, maior volume de entregas em tempo reduzido, além de ilegal, mostra-se também extremamente perigosa e arriscada, exigindo maior rigor na fiscalização das estradas brasileiras, pois as consequências são preocupantes para o poder público e para a sociedade em geral.

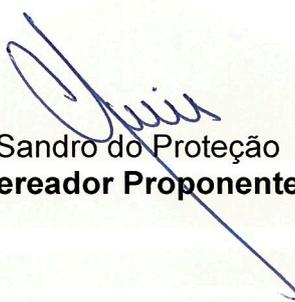
Por isso, mostra-se necessária a normatização deste setor envolvido com a atividade de transporte de cargas dos resíduos de limpeza urbana, em especial os gerados em outros municípios, a fim de que tomem conhecimento das consequências de tal prática, que vão desde a aplicação de multas por infração de trânsito, deterioração das rodovias, aumento no número de acidentes de trânsito, até responsabilização em Ação Civil Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Sendo estas as nossas considerações, renovamos votos de estima e elevada consideração, contando com a pronta aprovação do presente Projeto de Lei.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2023.


Sandro do Proteção
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 032/2023. DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: “Dispõe sobre o programa servidor amigo do Autista, que da capacitação técnica de todos os servidores do Município de Fazenda Rio Grande no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a **LEI.**

Art. 1º. Fica instituído o Programa Servidor Amigo do Autista – PSAA, que trata da capacitação técnica de todos os servidores Municipais de Fazenda Rio Grande no atendimento as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º. O programa Servidor Amigo do Autista – PSAA, consiste na aplicação da capacitação e treinamento destinado a todos os servidores da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de torna-los aptos a:

- I. Identificar, minimamente, a diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – T.E.A.;
- II. Interagir com a pessoa autista, mediante a utilização de técnicas aplicadas;
- III. Promover a garantia da inclusão social, dos direitos e cidadania, como foco no público alvo;
- IV. Atender demandas que envolvam pessoas diagnosticada com T.E.A.; quando solicitado apoio.

Art. 3º. Com relação a Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, o PSAA, desenvolverá procedimento específico para atuação da guarda junto ao público alvo desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 4°. O poder Público Municipal poderá estabelecer convênios e parcerias com órgãos e entidades, públicas ou privadas, especializada no atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista, para plena execução desta lei, de acordo com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno Do Espectro Autista, Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 5°. O curso de capacitação deverá ser gratuito e de acesso a todos os servidores municipais.

Parágrafo único. O curso de capacitação caráter obrigatório a todos os servidores municipais de Fazenda Rio Grande, contando com pontuação na sua carreira evolutiva no serviço público municipal.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7°. O poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2023

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador **SANDRO DO PROTEÇÃO**.



JUSTIFICATIVA

Hoje em dia já podemos dizer que é bastante significativo o número de crianças, jovens e adultos que apresentam comportamentos característicos dos Transtornos do Espectro do Autismo (TEA), e em muitos casos, associados a outras deficiências.

Esse público precisa de um atendimento de qualidade, com vistas ao desenvolvimento de suas potencialidades, ao acesso aos apoios necessários para a melhoria de sua capacidade funcional e sua inclusão na sociedade. Uma das linhas usadas para isso é envolver a família nesse atendimento, dialogando e compreendendo quais são as dificuldades compreendidas no dia a dia.

Por outro lado, a qualidade no atendimento destas pessoas só poderá ser alcançada a partir de uma abordagem multidisciplinar, estabelecendo uma dinâmica instrutiva com profissionais da saúde e da educação, como, por exemplo: Pedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e demais interessados no trabalho com pessoas com TEA.

O objetivo de criar uma capacitação é apresentar os conceitos e as técnicas básicas acerca do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), oferecendo aos profissionais que trabalham com bebês, crianças, jovens e adultos com esses transtornos, conhecimentos teóricos e experiências validadas de diagnóstico e de intervenções próprias.

A capacitação poderá ser ofertada de forma contínua, com formação de turma. A Metodologia será estruturada de forma pragmática e simplificada, de modo a fornecer ferramentas práticas para que os servidores alcancem a efetividade do ensino. Assim, a fim de otimizar o alcance, o curso poderá ser realizado em ambiente virtual interativo, acessado através da Internet, de modo customizado.

Sendo assim, através desta propositura, busca-se a conjugação de esforços a fim de que todos os dedicados servidores públicos do município tenham condições de entregar um tratamento digno às pessoas que possuem o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Trazendo assim uma efetiva contribuição para a melhoria das condições de saúde e segurança destas pessoas.

Quanto mais pessoas e profissionais tivermos na multiplicação do conhecimento sobre como podemos nos portar, adequando ações, para o melhor conforto destes cidadãos, melhor será a nossa sociedade. Trata-se de uma ação em cascata, com cada vez mais pessoas engajadas nesta causa.



Busca-se, inclusive, auxílio em ações orientadas por práticas utilizadas internacionalmente com vistas a proporcionar conforto e bem-estar para todos.

O próprio servidor quando se sentir totalmente habilitado de conhecimento terá uma motivação extra para continuar prestando bons serviços.

Providenciar capacitação profissional é o melhor caminho para que se diminuam os erros no cuidado com as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Esta providência de capacitação dos funcionários da administração vai produzir uma integração mais qualificada entre os diversos órgãos e setores do funcionalismo na mobilização para promoção de conscientização nos melhores encaminhamentos referentes ao assunto, assim como providenciar treinamento profissional dos integrantes da Guarda Municipal de Curitiba para interação com pessoas que tenham TEA.

Com isso, com instituições que fomentam a proteção das Pessoas no Espectro Autista e órgãos públicos, poderá ser elaborado plano de trabalho para alcançar os objetivos aqui delineados.

A Lei Berenice Piana (12.764/12) criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que determina o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamentos pelo Sistema Único de Saúde; o acesso à educação e à proteção social; ao trabalho e a serviços que propiciem a igualdade de oportunidades.

Por fim, os objetivos específicos a serem atingidos são:

1. Fornecer ao profissional/aluno conhecimento específico sobre o Transtorno do Espectro do Autismo, desde o rastreamento de sintomas até a aplicabilidade das técnicas de intervenção, nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.
2. Apresentar os marcos do desenvolvimento típico das crianças para que o aluno/profissional possa entender o estágio de desenvolvimento da criança e do jovem e, conseqüentemente, conscientização nos melhores encaminhamentos referentes ao assunto.
3. Fornecer ao profissional/aluno conhecimento específico acerca da intervenção, numa abordagem multiprofissional.
4. Fornecer ao profissional/aluno, conhecimento específico acerca da importância da participação da família no processo de intervenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

5. Apresentar alguns fundamentos médicos básicos sobre o tema.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2023

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI N.º 033/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula “Institui o projeto Eleitor do Futuro nas escolas municipais de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Projeto Eleitor do Futuro no âmbito do município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, com o objetivo de promover a conscientização cívica, política e a participação ativa dos estudantes das escolas municipais nas atividades eleitorais.

Art. 2º - O Projeto Eleitor do Futuro tem por finalidade:

I - Estimular o interesse dos estudantes do ensino fundamental I pelo processo democrático e pelo exercício da cidadania;

II - Promover a educação política, informando os jovens sobre o funcionamento das instituições democráticas, os direitos e deveres dos cidadãos, e a importância do voto;

III - Proporcionar aos estudantes a oportunidade de vivenciar, de forma prática, o processo eleitoral, por meio de simulações de eleições;

IV - Fomentar a discussão de temas relevantes para o município e para o país entre os estudantes, incentivando a formação de opiniões embasadas;

V - Desenvolver o senso crítico, a responsabilidade e o comprometimento cívico dos jovens eleitores.

Art. 3º - O Projeto Eleitor do Futuro será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e escolas públicas municipais de Fazenda Rio Grande.

Art. 4º - As atividades do Projeto Eleitor do Futuro incluirão:

I - Palestras e oficinas sobre cidadania, democracia, sistema eleitoral, partidos políticos e temas de relevância pública;

II - Simulações de eleições para cargos municipais e estaduais, com a criação de candidaturas fictícias por parte dos estudantes;

III - Debates entre os estudantes sobre questões políticas e sociais;

IV - Visitas às instituições governamentais e participação em sessões de órgãos legislativos, quando possível;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

V - Produção de materiais educativos sobre cidadania e política para serem compartilhados com a comunidade.

Art. 5º - Fica autorizada a destinação de recursos orçamentários específicos para a implementação e manutenção do Projeto Eleitor do Futuro, mediante dotações próprias do município de Fazenda Rio Grande.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, estabelecendo prazos, critérios e procedimentos para a sua execução.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2023.

*Projeto de Lei de autoria do Vereador **Professor Fabiano Fubá**.*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a criação desta lei decorre do sucesso evidente do projeto realizado em 2023, o qual demonstrou ser altamente eficaz e benéfico. Dessa forma, a busca pela regulamentação e oficialização dessa parceria por meio desta lei é justificada, visto que o projeto alcançou seus objetivos de:

- Estimular a cidadania, por meio de atividades relacionadas ao processo eleitoral;
- Mobilizar os alunos para que compreendam a importância da participação de todos os cidadãos no processo eleitoral como um pilar do fortalecimento da democracia;
- Apresentar aos alunos as tecnologias envolvidas no processo eleitoral brasileiro;
- Sensibilizar os alunos que participarão do pleito eleitoral na escola, com o intuito de, a médio e longo prazo, contribuir para uma compreensão mais sólida da relevância do processo democrático nas decisões do país.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 31/08/2023 11:01:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PROFESSOR FABIANO FUBÁ
Vereador